



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2783, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

LEI Nº 9.900, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o “Mês Junho Verde” no Município de Joinville, destinado à promoção de ações voltadas à conscientização, educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Joinville, o “Mês Junho Verde”, a ser celebrado anualmente durante o mês de junho, com o objetivo de promover a conscientização ambiental, a educação para a sustentabilidade e o engajamento da população em temas ligados ao meio ambiente, em atenção ao Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado em 5 de junho.

Art. 2º A programação do Junho Verde poderá contemplar, entre outras, as seguintes ações:

- I – oficinas temáticas, como a de produção de terrários e compostagem domiciliar;
- II – workshops e palestras técnicas sobre arborização urbana, tratamento de esgoto, consumo consciente, reciclagem e bem-estar animal;
- III – trilhas e atividades em unidades de conservação, como o “Mergulho na Mata”;
- IV – doação de mudas e atividades de incentivo ao plantio de espécies nativas;
- V – eventos culturais, educativos e de capacitação voltados à conscientização ambiental.

Art. 3º As ações do Junho Verde serão coordenadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SAMA), com o apoio de outras secretarias e instituições, podendo ser realizadas:

I – em escolas, universidades, centros comunitários, parques, praças, áreas verdes e outros espaços públicos;

II – em parceria com instituições públicas ou privadas, organizações da sociedade civil, entidades acadêmicas ou demais agentes interessados.

Art. 4º Fica facultado ao Poder Executivo concentrar parte das ações alusivas ao Junho Verde na primeira semana do mês, em razão da celebração do Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 5º As ações poderão ser realizadas conforme disponibilidade orçamentária e administrativa, sem caráter obrigatório, sendo admitidas parcerias, convênios e termos de cooperação, priorizando:

I – a recuperação de áreas verdes e matas ciliares;

II – a ampliação da coleta seletiva;

III – a difusão do conhecimento ambiental e científico;

IV – o estímulo à participação cidadã nas políticas públicas de meio ambiente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26416996** e o código CRC **7A8F08BE**.

LEI Nº 9.899, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos do Barraco 157.

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Ordinária:

Art. 1º Declara-se de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos do Barraco 157, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 05 de abril de 2019, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.123/0001-51, com sede e foro no Município de Joinville, na Rua Itajubá, nº 969, casa 23, bairro Bom Retiro, CEP 89.223-200.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26390480** e o código CRC **ACD02820**.

DECRETO Nº 68482, de 18 de agosto de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 25 de agosto de 2025, no Hospital Municipal São José:

- Daniel Schattschneider, no cargo de Fisioterapeuta.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26485014** e o código CRC **D04CB2A3**.

DECRETO Nº 68472, de 18 de agosto de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de agosto de 2025:

Valdirene Maria de Lima Vieira, matrícula 63.432, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26474842** e o código CRC **E69225A2**.

DECRETO Nº 68473, de 18 de agosto de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de agosto de 2025:

Margarida Henning, matrícula 57.216, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26474913** e o código CRC **61FF0850**.

DECRETO Nº 68474, de 18 de agosto de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 15 de agosto de 2025:

Nathan Kurths Mendonca Conde, matrícula 63.621, do cargo de Agente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26474971** e o código CRC **2BD61CB4**.

DECRETO Nº 68475, de 18 de agosto de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 20 de agosto de 2025, na Secretaria de Educação:

- Vanessa da Rocha Vieira, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26475023** e o código CRC **B44D1859**.

DECRETO Nº 68476, de 18 de agosto de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 21 de agosto de 2025, na Secretaria da Fazenda:

- Bianca Novaes de Lima Duarte, no cargo de Arquiteto.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26476283** e o código CRC **F0571D9E**.

DECRETO Nº 68477, de 18 de agosto de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 25 de agosto de 2025, na Secretaria da Fazenda:

- Cindi Caroline Serafim, no cargo de Arquiteto.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26478098** e o código CRC **7AA4179F**.

DECRETO Nº 68479, de 18 de agosto de 2025.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 19 de agosto de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 20 de agosto de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Piter Diego Dulovino, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26481792** e o código CRC **340E748D**.

DECRETO Nº 68480, de 18 de agosto de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 19 de agosto de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 20 de agosto de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Joslaine Maria Gonçalves Belin, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26483937** e o código CRC **6542D4F4**.

DECRETO Nº 68481, de 18 de agosto de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 20 de agosto de 2025, na Secretaria de Educação:

- João Bosco Tavares Coutinho, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26484239** e o código CRC **B5BAC31B**.

DECRETO N° 68471, de 18 de agosto de 2025.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de agosto de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de agosto de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Maira Vanessa Padilha Borinelli, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26474519** e o código CRC **48467754**.

DECRETO N° 68483, de 18 de agosto de 2025.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, no Hospital Municipal São José, a partir de 15 de agosto de 2025, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Rafael Maioli Quadros, matrícula 99.709, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26485823** e o código CRC **5E655CFF**.

DECRETO Nº 68484, de 18 de agosto de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de agosto de 2025:

Amanda Armindo Durieux, matrícula 63.524, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26485852** e o código CRC **7D09BFB8**.

DECRETO Nº 68485, de 18 de agosto de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de agosto de 2025:

Luiz Angelo Leite, matrícula 63.703, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26485889** e o código CRC **BDC8F253**.

DECRETO Nº 68486, de 18 de agosto de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de agosto de 2025, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Hiadson Lobo da Cruz, matrícula 57.756, do cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26485926** e o código CRC **4FD25DCD**.

DECRETO Nº 68487, de 18 de agosto de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 25 de agosto de 2025, na Secretaria de Educação:

- Thais Cristina Steinback, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26486718** e o código CRC **89D41B80**.

DECRETO Nº 68478, de 18 de agosto de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município e com o art. 7º, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria de Governo, a partir de 25 de agosto de 2025:

- Janis Ellye Brito Silva Quaresma, para o cargo de Coordenadora de Gestão de Projeto.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26479499** e o código CRC **62CA7CC8**.

DECRETO Nº 68488, de 18 de agosto de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 13 § 1º da Lei Municipal no. 9.717, de 06 de setembro de 2024 (LDO) e do artigo 8º da Lei Municipal no. 9.782 de 18 de dezembro de 2024 (LOA);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.053.800,00 (oito milhões, cinquenta e três mil e oitocentos reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS no exercício de 2025, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.303.2.2.3292	Aquisição do Elenco Básico de Medicamentos - FMS	238	348	3.3.90	1.553.800,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.2.2.3284	Assistência complementar - Serviços Ambulatoriais - FMS	238	293	3.3.90	5.000.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.2.2.3287	Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - FMS	238	308	3.3.90	1.500.000,00
TOTAL							8.053.800,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

U.O. .	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurs o	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
460 01	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.2.2.32 85	Assistência complementar - Serviços Hospitalares - FMS	238	301	3.3.50	6.553.80 0,00
460 01	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.301.2.2.32 86	Custeio da Atenção Básica - FMS	238	256	3.3.90	1.500.00 0,00
TOTAL							8.053.80 0,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva**, **Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26487549** e o código CRC **0BBCECB8**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.NGP

Portaria nº 118/2025

Designa servidor para Função Gratificada

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, Jeferson Luiz Corrêa , matrícula nº 62.455, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, para função gratificada de coordenação, com valor correspondente a 30% do vencimento base do servidor, conforme Lei nº 6.111, de 04 de Abril de 2008, a partir do

dia 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/08/2025, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26467654** e o código CRC **ED205B79**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.UAF

PORTARIA Nº 143/2024

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 51.742, de 08 de dezembro de 2022, que aprova a Instrução Normativa nº 04/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 456/2025**, firmados com o Município de Joinville, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na em prestação de serviços no ramo de seguros veicular**, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 164/2025**.

Fiscais Titulares:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Ademir Santos Vargas - Matrícula 41563

Sergio Luiz Girolla Junior - Matrícula 00937

Fiscal Administrativo:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **TERMO DE CONTRATO Nº 456/2025** oriundo do **Pregão Eletrônico nº 164/2025**, bem como, Termo de Referência que lhe deu origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação;

V - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Credenciamento e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VIII - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

IX - Atestar os documentos fiscais contidos no processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XII - Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis;

XII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas administrativas ou jurídicas.

Art.3º - Aos Fiscais Administrativos compete:

I- Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

II - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

III - Realizar as solicitações de pré-empenho à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento;

IV - Conferir as Notas de Empenho e realizar o controle de quantitativos e saldos das mesmas;

V - Registrar o estágio da despesa "Em liquidação", cadastrando e vinculando o documento fiscal ao registro no Sistema de Gestão Municipal em uso no âmbito do Município de Joinville e assinar eletronicamente o documento "Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação";

VI - Manter cópia do termo do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 4º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Certificação composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Ademir Santos Vargas - Matrícula 41563

Sergio Luiz Girolla Junior - Matrícula 00937

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 16/08/2025, às 01:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26457645** e o código CRC **9E014094**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1642/2025 - SED.GAB

Joinville, 18 de agosto de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Daniel Húpalo**, matrícula **21865** e **Maicon Voigt**, matrícula **36469**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Silvana Teresinha Gomes**, matrícula **14723**, **Adriano Custodio Fermiano**, matrícula **36452** e **Milena Lomba da Graça**, matrícula **39.449**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Tatiani Cristini Pickler Frutuoso**, matrícula **61063**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26475064** e o código CRC **4F2B0FCF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1643/2025 - SED.GAB

Joinville, 18 de agosto de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Clarise dos santos Seganfredo**, matrícula **35854** e **Renata Athanasio de Souza**, matrícula **40894**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Cristiane Costa Alves Tomasi**, matrícula **48692** e **Sandra Beatriz Eli Horn**, matrícula **36355**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **JANAINA SARMENTO**, matrícula **61515**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26475149** e o código CRC **F01FEBD4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1644/2025 - SED.GAB

Joinville, 18 de agosto de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º – NOMEAR

Os servidores **Reginaldo Jorge dos Santos**, matrícula **39129** e **Luciano Carlos dos Santos**, matrícula **47770**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Luiza Marlene Kasmirski Kluk**, matrícula **45971** e **Fernando do Nascimento**, matrícula **48778**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **LETICIA PROVENCIMARCELINO**, matrícula **61786**.

Art. 2º – Revoga-se a **PORTARIA Nº 870/2025 - SED.GAB**, de 30/05/2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26475310** e o código CRC **4F015D04**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 139/2025/SEHAB

Classificação como Reurb Específica para fins de regularização fundiária urbana

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 64167/2024 e nos termos dos Arts. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Arts. 1º, I, "c"; 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE**:

Art.1º Mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao Protocolo SEI nº 24.0.215349-5, classificar, para fins de regularização fundiária urbana Reurb Específica, ao requerente denominado Reurb - Titulação Alexandre Junkes. A área a ser regularizada, conforme peças técnicas apresentadas no processo, correspondendo a um lote.

Art. 2º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo SEI nº 26372970, observado o art. 3º, II do Decreto Municipal nº 53.991/2023.

Art. 3º Diante desta classificação, fica instaurada a Reurb Titulação Alexandre Junkes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tereza Couto

Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26430208** e o código CRC **AE7DFD2F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1645/2025 - SED.GAB**

Joinville, 18 de agosto de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Fabiana Lach Pereira**, matrícula **45715** e **Elaine Rodrigues Pereira**, matrícula **46217**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Carolina Veiga Klein de Medeiros**, matrícula **23251** e **Patrícia Anelise Sardagna Schroeder**, matrícula **45690**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Ivonete Ferreira Formehl**, matrícula **61490**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26475510** e o código CRC **0C508FDC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1646/2025 - SED.GAB**

Joinville, 18 de agosto de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Regiane Arndt Kricheldorf**, matrícula **27844** e **Aline Mara da Silva**, matrícula **46090**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maria Claudia Mello**, matrícula **38008** e **Luciana Retzlaff de Aguiar**, matrícula **39320**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **ENILDA CRISTINA DE QUEIROZ**, matrícula **62397**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26475679** e o código CRC **A63218E5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1647/2025 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 750/2025, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Instituto YOU.UP.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 750/2025**, firmado entre o Município de Joinville e a

empresa **Instituto YOU.UP**, cujo objeto 40 inscrições para participação de servidores da Secretaria de Educação no 3º Simpósio You.up sobre Dificuldades e Transtornos de Aprendizagem cujo tema nesta edição é “Aprender é para Todos”.

Fiscal Requisitante:

Suelen Flores de Souza Corrêa – Titular

Simone Melo Verlo Cabral – Suplente

Fiscal Técnico:

Josiane Meyer de Goes – Titular

Eliane Patricia Trapp – Suplente

Fiscal Administrativo:

Andreia Fernandes Nunes Stein – Titular

Claudete Aparecida Sardagna – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville 18 de agosto de 2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26478036** e o código CRC **2E948426**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1648/2025 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 066/2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 066/2025**, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual **aquisição de descartáveis e dispensers**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Fiscal Requisitante:

Roberta Tomasi Pires Hinz – Titular

Ademar de Oliveira – Suplente

Fiscal Técnico:

Romilde Maria Gandra de Souza – Titular

Sérgio Reginaldo Prusse – Suplente

Fiscal Administrativo:

Adriana Regina Reinert Forbice – Titular

Juliana Pereira – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville 18 de agosto de 2025.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26478142** e o código CRC **071378C0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1649/2025 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 007/2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 007/2025**, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual **aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Fiscal Requisitante:

Roberta Tomasi Pires Hinz – Titular

Ademar de Oliveira – Suplente

Fiscal Técnico:

Romilde Maria Gandra de Souza – Titular

Sérgio Reginaldo Prusse – Suplente

Fiscal Administrativo:

Adriana Regina Reinert Forbice – Titular

Juliana Pereira – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville 18 de agosto de 2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26478151** e o código CRC **5DF6269F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1650/2025 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Esperança.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: Elenice Bernardo Botega - matrícula: 27875; Marli da Silva Mengarda - matrícula: 33540 e Tayna Monique Micheluzzi - matrícula: 61345, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Esperança.

Art. 2º Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº **456/2023 - SED.GAB**, de 29/05/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26478311** e o código CRC **37A06BBA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1651/2025 - SED.GAB

Joinville, 18 de agosto de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a professora Susana Cercal de Nascimento, matrícula nº 41125, para exercer a função de Assessoria Técnico-Pedagógica de Nível I, correspondente a Coordenação de Nucleação, a partir de 18 de agosto de 2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26469344** e o código CRC **D0AF24DB**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP

Portaria 16/2025

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Ketty Elizabeth Benkendorf**, matrícula **38509** e **Andrea Cristina Zimmermann**, matrícula **61152**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Bruno Gomes Shiguemot**, matrícula **43574** e **Antonio Carlos Campodonio Eloy Junior**, matrícula **47687**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **Primeira** avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Glaucia Aparecida da Silva Barbosa**, matrícula **62320**.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26469316** e o código CRC **CB22FBD7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 266/2025/SES

A Secretária da Saúde, Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 67.173, de 12 de junho de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868 de 15 de julho de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a seguinte servidora para a fiscalização dos contratos sob responsabilidade da Unidade de Administração de Materiais Ambulatoriais do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, com exceção dos contratos cujos fiscais sejam designados em portaria específica:

I - Alessandra Baartz Ferreira, matrícula nº 30.988.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no termo de contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de *link* específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Celso Luiz Carneiro Pereira, matrícula nº 41.569 - Titular;

II - Eduardo Coan Ribeiro, matrícula nº 46.117 - Titular;

III - Cristiane da Cruz, matrícula nº 40.105 - Titular;

IV - Rozangela Terezinha Schimitez, matrícula nº 50.790 - Suplente;

V - Nicole Carolina Vargas Jacintho, matrícula nº 63.278 - Suplente.

Art. 4º Para a correta execução das atividades de fiscalização, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 01/2021, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 43.907/2021, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 239/2025/SES e demais disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26447361** e o código CRC **BA3CD7CD**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 149/2025/SEHAB

Classificação de Núcleo Urbano Informal como Reurb Social para fins de Regularização Fundiária Urbana

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 64167/2024 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º e 5º do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE:**

Art.1º Em atendimento ao Art. 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 53.991/2023, classificar o núcleo urbano informal inserido em área pública para fins de regularização fundiária urbana de interesse social Reurb Social, a área identificada como Reurb Theophilo Evaristo e Jorge Martinho, localizada no Bairro Paranaguamirim cuja área a ser regularizada corresponde a 2 (dois) lotes.

Art. 2º A predominância como Reurb Social refere-se ao atendimento do Art. 3º, I e do Art. 4º, III do Decreto Municipal nº 53.991/2023.

Art. 3º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, que se fará nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017 e Art. 10, § 3º do Decreto Municipal nº 53.991/2023.

Art. 4º Diante desta classificação, fica instaurada a Reurb Theophilo Evaristo e Jorge Martinho.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tereza Couto

Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26469574** e o código CRC **25506DD7**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NGP

PORTARIA Nº 069 /2025 - SESPORTE.GAB

O Secretário de Esportes, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o artigo 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR:

Os servidores **Marilda Moraes da Costa**, matrícula **28.171** e **Taiane Ferreira dos Santos**, matrícula **47.485**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Carlos Huller**, matrícula **36.137** e **Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior**, matrícula **40.057**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para compor a comissão para realização da primeira Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora **Cinthy Batista de Oliveira dos Anjos** matrícula **62.716**.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen**, **Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26471243** e o código CRC **B239E731**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NGP**PORTARIA Nº 070 /2025 - SESPORTE.GAB**

O Secretário de Esportes, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o artigo 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Patricia Risten Baleche**, matrícula **27.433** e **Vanessa Juliana da Silva**, matrícula **33.441**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Carlos Huller**, matrícula **36.137** e **Angela Vidal Santos**, matrícula **24.008**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para compor a comissão para realização da primeira Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora **Janaína Cecília Sestrem Garcia**, matrícula **62.851**.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen**, **Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26471304** e o código CRC **B06A41F9**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.SUP/HMSJ.SUP.FAR

PORTARIA Nº 1315/2025/HSJ

Designa servidores para a fiscalização Ata de Registro de Preços SEI Nº 26424474/2025, empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Diretor-presidente, Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização Termo de Remessa - Aquisição e Serviço SEI Nº 26424474/2025, empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, que objetiva a Contratação de serviço de manipulação de medicamentos e produtos, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital.

Titulares:

1. Ana Carolina Cristofolini Leopold - Matrícula nº 72199;
2. Cláudio Sebastião Luetke - Matrícula nº 90511;
3. Fabrício Salazart Godoy - Matrícula nº 66744;
4. Itajar Andrade dos Santos – Matrícula nº 80277;
5. Luan Correa - Matrícula nº 100.551.

Suplentes:

1. Fernando Cesar Pereira Lima - Matrícula nº 77855;

2. Marcia Alflen Kawamura – Matrícula nº 88355.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

1. Ana Carolina Cristofolini Leopold - Matrícula nº 72199;
2. Cláudio Sebastião Luetke - Matrícula nº 90511;

3. Fabrício Salazart Godoy - Matrícula nº 66744;4.
4. Itajar Andrade dos Santos – Matrícula nº 80277;
5. Luan Correa - Matrícula nº 100.551.

Suplentes:

1. Fernando Cesar Pereira Lima - Matrícula nº 77855;
2. Marcia Alflen Kawamura – Matrícula nº 88355.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;
2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;
3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituïrem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior.

Arnoldo Boege Junior
Diretor-Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/08/2025, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26476458** e o código CRC **324F118E**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.SUP/HMSJ.SUP.OPME

PORTARIA Nº 1317/2025/HSJ

Designa comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI nº 26133183, oriundo do Pregão Eletrônico 265/2025.

O Diretor-presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI nº 26133183, oriundo do Pregão Eletrônico 265/2025, firmado entre o Município de Joinville - Hospital Municipal São José e a empresa Orthoforte Comércio de Produtos Médicos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 19.774.714/0001-85, cujo objeto é aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação na especialidade de Traumatologia Ortopedia, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, de Joinville:

Titulares:

1. Alexandre Eduardo Schmidt - Matrícula 61477;
2. Claudio Alberto Gaspar- Matrícula 70599;
3. Marlene Vilemann Stipp da Silva - Matrícula 84100.

Suplente:

1. Marcela Lipinski - Matrícula 78588;

2. Lohane Kersten Silva - Matrícula 86588.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

1. Marcela Lipinski - Matrícula 78588;
2. Marlene Vilemann Stipp da Silva - Matrícula 84100;
3. Silvia Indalencio Magro - Matrícula: 86911;
4. Alexandre Eduardo Schmidt - Matrícula 61477.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituírem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se a Portaria nº 915/2024/HSJ.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/08/2025, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26478745** e o código CRC **E2BA779E**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.SUP/HMSJ.SUP.OPME

PORTARIA Nº 1318/2025/HSJ

Designa comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI nº 26133201, oriundo do Pregão Eletrônico 265/2025.

O Diretor-presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI nº 26133201, oriundo do Pregão Eletrônico 265/2025, firmado entre o Município de Joinville - Hospital Municipal São José e a empresa Ortoimplantes Comércio e Importação de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 05.818.520/0001-20, cujo objeto é aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação na especialidade de Traumatologia Ortopedia, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, de Joinville:

Titulares:

1. Alexandre Eduardo Schmidt - Matrícula 61477;
2. Claudio Alberto Gaspar- Matrícula 70599;
3. Marlene Vilemann Stipp da Silva - Matrícula 84100.

Suplente:

1. Marcela Lipinski - Matrícula 78588;
2. Lohane Kersten Silva - Matrícula 86588.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as

especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;

5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;

6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

1. Marcela Lipinski - Matrícula 78588;
2. Marlene Vilemann Stipp da Silva - Matrícula 84100;
3. Silvia Indalencio Magro - Matrícula: 86911;
4. Alexandre Eduardo Schmidt - Matrícula 61477.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituírem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se a Portaria nº 915/2024/HSJ.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/08/2025, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26478945** e o código CRC **77C37412**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP/HMSJ.CAOP.APA

PORTARIA Nº 1313/2025/HSJ

Designa servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico n. 188/2025, firmada com a empresa M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Diretor-presidente do Hospital Municipal São José, Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços(26405184) proveniente do Pregão Eletrônico n.188/2025, firmada com a empresa M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, tendo como objeto a Aquisição de Bisturi Eletrônico Microprocessado e Mesa Cirúrgica Elétrica, para atender as demandas do Hospital Municipal São José.

Titulares:

1. Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula 99894;
2. Ani Amália Gonzaga - Matrícula 100266;
3. Laudiceia Santos de Freitas Melo - Matrícula 85333;
4. Luis Guilherme Maul - Matrícula 100559;

Suplentes:

1. Denise Maria Dobner - Matrícula 61744;
2. Jozeane Terezinha Franzoi - Matrícula 67966;

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais,

informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

1. Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula 99894;
2. Ani Amália Gonzaga - Matrícula 100266;
3. Laudiceia Santos de Freitas Melo - Matrícula 85333;
4. Luis Guilherme Maul - Matrícula 100559;

Suplentes:

1. Denise Maria Dobner - Matrícula 61744;
2. Jozeane Terezinha Franzoi - Matrícula 67966;

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituírem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior
Diretor-Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/08/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26475130** e o código CRC **73B58441**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1319/2025/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. **Arnoldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da primeira avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CAMILA CHRYSTIANE CADORIN**, matrícula **100347**, os servidores:

DANIEL MOREIRA GERSTMANN, matrícula 79744 , indicação dos servidores da área;

NINA PAULA MAGAGNIN PEREIRA DE BEM, matrícula 91944, indicação dos servidores da área;

ROSANA CRISTINA DA SILVA PASSOS SARAIVA, matrícula 92766, indicação do dirigente máximo do órgão;

LUZIA BERTOTTI , matrícula 78000, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/08/2025, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26478953** e o código CRC **CD01F409**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP/HMSJ.CAOP.APA

PORTARIA Nº 1316/2025/HSJ

Designa servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico n.194/2025, firmada com a empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico Hospitalares Ltda, e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Diretor-presidente do Hospital Municipal São José, **Arnoldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços(26405458) proveniente do Pregão Eletrônico n.194/2025, firmada com a empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico Hospitalares Ltda, tendo como objeto a Aquisição de Arcos Cirúrgicos com Detector Digital para o Hospital Municipal São José.

Titulares:

1. Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula 99894;
2. Ani Amália Gonzaga - Matrícula 100266;
3. Laudiceia Santos de Freitas Melo - Matrícula 85333;
4. Luis Guilherme Maul - Matrícula 100559;

Suplentes:

1. Denise Maria Dobner - Matrícula 61744;
2. Jozeane Terezinha Franzoi - Matrícula 67966;

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

1. Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula 99894;
2. Ani Amália Gonzaga - Matrícula 100266;
3. Laudiceia Santos de Freitas Melo - Matrícula 85333;
4. Luis Guilherme Maul - Matrícula 100559;

Suplentes:

1. Denise Maria Dobner - Matrícula 61744;
2. Jozeane Terezinha Franzoi - Matrícula 67966;

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade

fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituïrem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior
Diretor-Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/08/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26478363** e o código CRC **0AEB3B75**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP/HMSJ.CAOP.APA

PORTARIA Nº 1314/2025/HSJ

Designa servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico n. 188/2025, firmada com a empresa Barrfab Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda, e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Diretor-presidente do Hospital Municipal São José, Arnoldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços(25967244) proveniente do Pregão Eletrônico n.188/2025, firmada com a empresa Barrfab Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda, tendo como objeto a Aquisição de Bisturi Eletrônico Microprocessado e Mesa Cirúrgica Elétrica, para atender as demandas do Hospital Municipal São José.

Titulares:

1. Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula 99894;
2. Ani Amália Gonzaga - Matrícula 100266;
3. Laudiceia Santos de Freitas Melo - Matrícula 85333;
4. Luis Guilherme Maul - Matrícula 100559;

Suplentes:

1. Denise Maria Dobner - Matrícula 61744;
2. Jozeane Terezinha Franzoi - Matrícula 67966;

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

1. Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula 99894;
2. Ani Amália Gonzaga - Matrícula 100266;
3. Laudiceia Santos de Freitas Melo - Matrícula 85333;
4. Luis Guilherme Maul - Matrícula 100559;

Suplentes:

1. Denise Maria Dobner - Matrícula 61744;
2. Jozeane Terezinha Franzoi - Matrícula 67966;

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituïrem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revoga-se a Portaria anterior nº 654/2025/HSJ, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2752 de 08/07/2025.

Arnoldo Boege Junior
Diretor-Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/08/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26475236** e o código CRC **17258DB2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1639/2025 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Professora Rosa Maria Berezoski Demarchi .

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: Andreia Maria do Prado Pereira - matrícula 18.221; Dhiancarlo Miranda - matrícula 47.660 e Neuza Moncerrat Azambuja Seliprim - matrícula 44.697, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Professora Rosa Maria Berezoski Demarchi .

Art. 2º Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 1108/2024 - SED.GAB, de 21/10/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26474789** e o código CRC **8D0C2A33**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.SUP/HMSJ.SUP.CAME

PORTARIA Nº 1320/2025/HMSJ

Dispõe sobre a revogação de portarias anteriores relacionadas à fiscalização de contratos.

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas

Art. 1º Ficam **revogadas** as seguintes portarias, por estarem em desacordo ou anuladas pela **Portaria nº 1147/2025/HMSJ** 26212743.

[illegible]

[illegible]

PORTARIA N° 468/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 470/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 485/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 486/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 490/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 494/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 497/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 513/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 507/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 518/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 524/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 516/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 527/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 548/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 521/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 549/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 554/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 525/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 553/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 564/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 547/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 564/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 584/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 555/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 587/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 590/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 570/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 593/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 598/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 586/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 600/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 606/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 592/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 610/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 614/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 599/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 617/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 620/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 604/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 643/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 689/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 607/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 693/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 699/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 612/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 701/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 704/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 616/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 707/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 770/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 618/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 895/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 909/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 627/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 913/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 949/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 675/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 951/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 961/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 692/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 963/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 966/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 697/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 968/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 983/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 700/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 1016/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 1019/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 706/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 1022/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 1029/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 768/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 1031/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 1034/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 877/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 1036/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 1039/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 896/2025/HMSJ,
PORTARIA N° 1041/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 1040/2025/HMSJ,	PORTARIA N° 911/2025/HMSJ,
		PORTARIA N° 915/2025/HMSJ,
		PORTARIA N° 950/2025/HMSJ,
		PORTARIA N° 952/2025/HMSJ,
		PORTARIA N° 962/2025/HMSJ,
		PORTARIA N° 964/2025/HMSJ,
		PORTARIA N° 967/2025/HMSJ,
		PORTARIA N° 969/2025/HMSJ,
		PORTARIA N° 984/2025/HMSJ,
		PORTARIA N° 1017/2025/HMSJ,
		PORTARIA N° 1020/2025/HMSJ,
		PORTARIA N° 1023/2025/HMSJ,
		PORTARIA N° 1030/2025/HMSJ,
		PORTARIA N° 1032/2025/HMSJ,
		PORTARIA N° 1035/2025/HMSJ,
		PORTARIA N° 1037/2025/HMSJ,
		PORTARIA N° 1040/2025/HMSJ,

1042/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1043/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1044/2025/HMSJ,
 PORTARIA Nº 1045/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1046/2025/HMSJ, PORTARIA Nº
 1047/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1048/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1049/2025/HMSJ,
 PORTARIA Nº 1050/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1054/2025/HMSJ, PORTARIA Nº
 1055/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1056/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1057/2025/HMSJ,
 PORTARIA Nº 1058/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1059/2025/HMSJ, PORTARIA Nº
 1060/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1061/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1062/2025/HMSJ,
 PORTARIA Nº 1063/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1064/2025/HMSJ, PORTARIA Nº
 1065/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1066/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1133/2025/HMSJ,
 PORTARIA Nº 1134/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1135/2025/HMSJ, PORTARIA Nº
 1136/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1137/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1138/2025/HMSJ,
 PORTARIA Nº 1139/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1142/2025/HMSJ, PORTARIA Nº
 1143/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1144/2025/HMSJ, PORTARIA Nº 1145/2025/HMSJ,
 PORTARIA Nº 1146/2025/HMSJ.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**,
Diretor (a) Presidente, em 18/08/2025, às 17:20, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26473940** e o
 código CRC **F49B91D1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 405/2025

Designa servidores para a fiscalização de contrato
 administrativo firmado entre a Câmara de Vereadores
 de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa
 Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei
 nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **CONTRATO Nº 23/2025**, firmado
 entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE
 PALESTRANTE ESPECIALIZADA NA TEMÁTICA DE ALTAS HABILIDADES E/OU**

SUPERDOTAÇÃO, PARA MINISTRAR EVENTO EDUCATIVO PROMOVIDO PELA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, a partir do início de sua vigência, nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Juliana Filippe Débora da Cunha Kirst Meyer Suplentes Murilo de Moraes	Carlos Eduardo Pipino Suplentes Glaci Terezinha de Borba Estevã o Juliana Hinghaus Takahashi Luciana Fornazari Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann Mateus Scotti Ossemer	Juliana Filippe

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de agosto de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26484031** e o código CRC **87490303**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº1640/2025 - SED.GAB

Joinville, 18 de agosto de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º – NOMEAR

Os servidores **Ida Aparecida Machado**, matrícula **27419** e **NATHALY BEATRIZ REIS**, matrícula **47770**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Luiza Marlene Kasmirski Kluk**, matrícula **45971** e **Angelo Mateus Moser**, matrícula **23725**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **NATHALY BEATRIZ REIS**, matrícula **61809**.

Art. 2º – Revoga-se a **PORTARIA Nº 978/2025 - SED.GAB**, de 11/06/2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26474908** e o código CRC **1A0304E2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1641/2025 - SED.GAB**

Joinville, 18 de agosto de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Geane Moreira Leite Peters**, matrícula **39191** e **Jéssica Gomes da Silva Klabunde**, matrícula **46340**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Jeisa Cristini Gallassini Pereira**, matrícula **41147**, e **Juliana Ghizzi**, matrícula **49715**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Rosângela Maria de Oliveira**, matrícula **61422**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26474991** e o código CRC **0CE36375**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD**PORTARIA N.º 148/2025/SEHAB****Classificação como Reurb Específica para fins de regularização fundiária urbana**

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 64167/2024 e nos termos dos Arts. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Arts. 1º, I, "c"; 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE:**

Art.1º Mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao Protocolo SEI nº 24.0.187994-8, classificar, para fins de regularização fundiária urbana Reurb Específica, ao requerente denominado Reurb - Titulação Marli Darossi. A área a ser regularizada, conforme peças técnicas apresentadas no processo, correspondendo a um lote.

Art. 2º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo SEI nº 26423113, observado o art. 3º, II do Decreto Municipal nº 53.991/2023.

Art. 3º Diante desta classificação, fica instaurada a Reurb Titulação Marli Darossi.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tereza Couto

Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26453219** e o código CRC **3C4AACD6**.

EDITAL SEI Nº 26474146/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Notificado(a): Hidraquip Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda., CNPJ 09.203.937/0001-39.

Notificação nº 13576, lavrada em 03/12/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Arno Kumlien, defronte ao nº 70, bairro Bom Retiro.

Inscrição Imobiliária 13.30.14.02.0279.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo

26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à lote sem calçada.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4º da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26474146** e o código CRC **CC1B48A5**.

EDITAL SEI Nº 26458423/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Manoel Marino de Espíndola, CPF 019.191.489-49.

Notificação nº 22706, lavrada em 14/05/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Caçapava, s/nº, ao lado do nº 288, bairro Bom Retiro.

Inscrição Imobiliária 13.30.14.45.0182.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a)

Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à lixo obstruindo passeio público do lote.

Infringindo ao artigo 76 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **03 (três) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26458423** e o código CRC **9E21C401**.

EDITAL SEI Nº 26461952/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Osni Baldo, CPF 216.224.699-68.

Auto de Notificação Ambiental nº 3522, lavrada em 17/03/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Saldanha Marinho, nº 57, bairro Saguacú.

Inscrição Imobiliária 13.30.4.49.237.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 do Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à ligação irregular de esgoto.

Infringindo aos artigos 42 e 138, incisos XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26461952** e o código CRC **3F6A0EDA**.

EDITAL SEI Nº 26459048/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): André Fernandes de Souza, CPF 035.500.226-46.

Auto de Notificação Ambiental nº 13951, lavrada em 09/06/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Mario Timm, nº 572, bairro Costa e Silva.

Inscrição Imobiliária 9.30.10.95.902.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 do Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à ligação irregular de esgoto.

Infringindo aos artigos 42, 44 § 1º e 138, incisos XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26459048** e o código CRC **D5F54FE4**.

EDITAL SEI Nº 26462146/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Rogério Dutra Medeiros, CPF 968.972.440-15.

Auto de Notificação Ambiental nº 1053, lavrada em 29/04/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua São Domingos, nº 541, bairro Petrópolis.

Inscrição Imobiliária 13.10.24.98.359.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 do Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à poluição hídrica e do solo, e ligação irregular de esgoto.

Infringindo aos artigos 11, 42 e 138, incisos XI, XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26462146** e o código CRC **2C0CFB58**.

EDITAL SEI Nº 26459440/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Juarez Michels May, CPF 059.224.649-30.

Auto de Notificação Ambiental nº 1039, lavrada em 28/04/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Adriano Schondermark, nº 402, bairro Costa e Silva.

Inscrição Imobiliária 9.20.41.31.571.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 do Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à poluição hídrica e do solo, ligação irregular de esgoto.

Infringindo aos artigos 11, 42 e 138, incisos XI, XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias úteis** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26459440** e o código CRC **D782ADCA**.

EDITAL SEI Nº 26459813/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Israel Correa, CPF 970.944.989-34.

Auto de Notificação Ambiental nº 996, lavrada em 25/04/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Agulhas Negras, nº 640, bairro Jarivatuba.

Inscrição Imobiliária 13.11.30.29.1970.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 do Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à poluição hídrica e do solo, ligação irregular de esgoto.

Infringindo aos artigos 11, 42 e 138, incisos XI, XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias úteis** para tomar as devidas providências e

regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26459813** e o código CRC **9F547B11**.

EDITAL SEI Nº 26483309/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 18 de agosto de 2025.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 45/2025

**Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.
Retificação ao Edital de Audiência Pública nº
44/2025 (publicado no DOEM no dia 07 de agosto).
Alteração de Horário da Audiência Pública a ser
realizada em 1º de setembro de 2025. Plenário.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, convocam Audiência Pública para discussão sobre as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), a ser realizada em 1º de setembro de 2025, às 14h00 no Plenário.

Joinville, 14 de agosto de 2025

Vereador Diego Machado
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Vereador Alisson
Presidente em exercício da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26483309** e o código CRC **A95F9BE0**.

EDITAL SEI Nº 26460355/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Luiz Henrique de Souza, CPF 449.189.689-53.

Auto de Notificação Ambiental nº 917, lavrada em 27/02/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Paulo Sérgio, nº 56, bairro Fátima.

Inscrição Imobiliária 13.21.1.16.60.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 do Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o

princípio da publicidade, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à poluição hídrica e do solo.

Infringindo aos artigos artigos 11 e 138, incisos XI, XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26460355** e o código CRC **FD068313**.

EDITAL SEI Nº 26460874/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Juan Carlo Vezzetti, CPF 178.397.738-85.

Auto de Notificação Ambiental nº 3534, lavrada em 11/04/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Xanxerê, nº 390, bairro Saguacú.

Inscrição Imobiliária 13.30.4.60.1044.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 do Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a)

Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à ligação irregular de esgoto.

Infringindo aos artigos 42 e 138, incisos XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26460874** e o código CRC **1FF1D1A2**.

EDITAL SEI Nº 26461292/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Luiz Guilherme Schweikart Pinto, CPF 083.839.669-03.

Auto de Notificação Ambiental nº 959, lavrada em 17/03/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Aldo de Oliveira, nº 209, bairro Ulysses Guimarães.

Inscrição Imobiliária 13.11.23.30.4713.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 do Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à poluição hídrica e do

solo, e ligação irregular de esgoto.

Infringindo aos artigos 11, 42 e 138, incisos XI, XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26461292** e o código CRC **B83D79B2**.

EDITAL SEI Nº 26461624/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Ricardo Alexandre Hess, CPF 890.126.589-34.

Auto de Notificação Ambiental nº 1049, lavrada em 29/04/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Padre Augusto/Rua Mercês, nº 04, bairro Fátima.

Inscrição Imobiliária 13.21.0.38.206.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 do Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à poluição hídrica e do

solo, e ligação irregular de esgoto.

Infringindo aos artigos 11, 42 e 138, incisos XI, XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias úteis** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26461624** e o código CRC **40D15C73**.

EDITAL SEI Nº 26459271/2025 - SES.UAP.APA

Joinville, 15 de agosto de 2025.

10ª EDIÇÃO DO PRÊMIO DE PRÁTICAS INOVADORAS DA SAÚDE DE JOINVILLE - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Divulgam-se as inscrições homologadas da 10ª Edição do Prêmio de Práticas Inovadoras da Secretaria da Saúde de Joinville, conforme art. 10 do Edital SEI nº 25433716/2025, Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2715, em 15 de maio de 2025:

EIXO I - ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
	Título do Trabalho	Autor Principal	Local de realização do Trabalho
01	Transformando o Acesso: Agendamento de Transporte TFD nas Unidades Básicas de Saúde	Douglas Mizael Maximiano	Área de Transporte e Logística
02	Impacto de um grupo de atividade física regular na qualidade de vida do idoso	Tulio Gamio Dias	UBSF Glória
03	Efetividade de um Programa de Teatro em uma UBSF de Joinville em crianças de 9 a 14 anos	Josiane Kintzel	UBSF Glória
04	Oficina terapêutica de Rádio - Rádio Ânima	Rogério Aparecido Amâncio	Sois - Serviços Organizados de Inclusão Social
05	Saúde Digital como Estratégia para Qualificação Técnica na Dispensação de Coberturas Especiais	Mayra Helena Kock	Unidade de Saúde Digital
06	Qualidade de Vida e Movimento: Lian Gong como Prática Integrativa e Complementar no SUS	Danubia Dell'Agnolo Greco Moura	UBSF Comasa
07	Tecnologia e cuidado no aleitamento materno: experiência da Teleconsulta no apoio à amamentação.	Caroline Dias	Unidade de Saúde Digital
08	Inovando o Cuidado em Saúde: Relato de Experiência com Grupo de Tabagismo Online	Maria Solange Ferreira Alves	Unidade de Saúde Digital
09	Implantação do Reiki no SER - Serviço especializado em reabilitação, no município de Joinville	Rosana Aparecida Fajardo	SER
10	Projeto Alerta de Risco - Gestão do atendimento oncológico e segurança do paciente	Bianca Ap. O. do Prado Torres Correa	INOVA
11	Programa de Desenvolvimento Emocional com Todas as Idades	Mariana Alves Batista	UBSF Morro do Meio e UBSF São Marcos
12	Ampliação do acesso dos usuários aos serviços de saúde através de um modelo de escuta qualificada.	Cheline Hentges de Meneses	UBSF Vila Nova Rural
13	Ambulatório Virtual em Anticoagulação: Experiência de Cuidado Digital no SUS em Joinville/SC	Lucas Gomes Casagrande	Unidade de Saúde Digital
14	Avaliação acerca da percepção de vida entre presos em um presídio no Norte Catarinense	Daniel Duarte Ferreira	Unidade Basica de Saúde Prisional de Joinville
15	Teleambulatório de controle glicêmico e ajuste terapêutico para diabéticos que usam insulina	Janos Valery Gyuricza	UBSF Jardim Edilene
16	Grupo de Convivência Amor & Arte UBSF Comasa	Edna Verônica de Arcega	AMAC-Assoc.de Moradores do Comasa
17	Experiência multidisciplinar no cuidado à pacientes com fibromialgia e dor crônica na A.B	Flávia Helena de Freitas Moneró	Unidade Básica de Saúde do Parque Joinville
18	O Apoio Matricial em Saúde do Trabalhador nas unidades básicas de saúde de Joinville	Mareli Pfitzenreuter	CEREST
19	Relógio do Chá: sincronizando o tempo com o cultivo para o cuidado da saúde	Adriana Machado Lessa	Centro de Educação e Inovação em Saúde - CEIS
20	Grupo Bem-Estar: Experiência Interdisciplinar da Equipe Multiprofissional na Atenção Básica	Gisele Fontenelle de Oliveira Castro	UBSF Glória
21	Cartilha de orientação sobre delirium na UTI	Karina Corrêa de Menezes	UTI do Hospital São José

22	Implantação do Serviço de Órteses, Próteses Ortopédicas e Meios Auxiliares de Locomoção em Joinville	Maria Rozane Dos Passos	SER - Serviço Especializado em Reabilitação
23	Prevenção da Progressão da Diabetes - Atividade Física Regular em Meio Aquático	Deborah Andrea Caous	SER - Serviço Especializado em Reabilitação e UBSF Adhemar Garcia
24	Descentralização do Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual	Fabiane Suel de Borba Farikoski	Núcleo de Prevenção de Violências e Acidentes
25	Reorganização de Agendas e Escuta Qualificada para Redução das Filas na UBSF Comasa	Camilla Braga dos Santos	UBSF Comasa
26	Promovendo práticas de enfermagem seguras pautadas na ética no Hospital Municipal São José.	Ivonei Bittencourt	Hospital Municipal São José
27	Visa Vigorelli: Educação e Segurança Sanitária como Estratégia de Desenvolvimento Local	Allisson Domingos	Unidade de Vigilância Sanitária
28	Fortalecendo o cuidado em ILPIS: plano de ação	Allisson Domingos	Unidade de Vigilância Sanitária
29	Construindo projetos e laços. A construção coletiva de Projeto Terapêutico Singular no CAPS ad	Joice Pacheco	CAPS ad
30	Vacinação Pneumo 23 em ILPIs: Planilha Compartilhada Acelera e Amplia Acesso em Joinville.	Nicoli Janaina dos Anjos	Central de Imunização
31	Síndromes Hipertensivas na Gestação: Qualificação do atendimento da APS e UPA/PA da SMS Joinville	Janaina Pravato Vicente Banin	APS e UPA/PA da SMS Joinville
32	Descentralização do monitoramento do processo de esterilização com Indicadores Biológicos (IB)	Willian Waldelino Custódio da Silva	Toda a Atenção Primária à Saúde (UBSFs)
33	Qualificação da Triagem em uma UBS Prisional: Multidisciplinaridade, Intervenções e Encaminhamentos	Anderson Barbosa Scheifler	Unidade Básica de Saúde Prisional - Presídio Regional Masculino de Joinville
34	Prevenção do AVC através do rastreamento da Fibrilação Atrial FASUS: Experiência na UBSF Aventureiro III	Rosilene de Lima Silva	UBSF AVIII
35	Teleconsultas Médicas à População Privada de Liberdade: Fortalecendo o Controle da Tuberculose	Nicoli Janaina dos Anjos	Unidade de Assistência Especializada
36	Estratégia para Ampliar o Acesso às Consultas Agendadas na Atenção Básica de Saúde	Virgínia Vaz dos Reis	UBSF Bucarein
37	Cidade Angels como estratégia para a redução dos casos de AVC em Joinville.	Ivonei Bittencourt	Hospital Municipal São José
38	Atenção Básica no Ringue: Uma Experiência com o Boxe na UBSF Ulysses Guimarães	Letícia Fornaciari Xavier de Souza	UBSF Ulysses Guimarães
39	Cuidados Paliativos em Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas	Nadia Cristina Brach	UPA Leste
40	Grupo de Atenção Multiprofissional a Pacientes com Diabetes Mellitus na UBSF Willy Schosslund	Carla Aida Cechinel de Carvalho	UBSF Willy Schosslund
41	Grupo Flor e Ser – A Experiência do Grupo para Pessoas com Transtorno de Personalidade Borderline	Karina Peruzzo Pereira Zimmermann	Centro de Atenção Psicossocial - CAPSII "Nossa Casa"
42	Implementação e avaliação de uma placa e capacitação sobre mobilização na Unidade de AVC	Adriana Beiersdorff Klug	Hospital Municipal São José

43	Os Impactos do Protagonismo da Enfermagem de Atenção Primária no Manejo da Dengue	Larissa Pereira da Silva	Gerência de Enfermagem
----	---	--------------------------	------------------------

EIXO II - GESTÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE			
	Título do trabalho	Autor Principal	Local de realização do Trabalho
01	Automação de Inclusão de Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs) - Sisreg	Israel Kraisch	Unidade de TI e Unidade de Regulação
02	Guia Prático para gestão de uma Unidade Básica de Saúde: Manual do Coordenador	Gislaine Batista de Souza	UBSF Aventureiro III
03	Estratégia utilizada na UBSF Parque Douat para a redução do absenteísmo	Aline Maria Gonçalves Pereira Peggau	UBSF Parque Douat
04	Gestão da Contrapartida no Programa Universidade Gratuita: Estudo da Implantação em Joinville	Lucineia Fugazza	Centro de Educação e Inovação em Saúde - CEIS
05	Aprimoramento na Marcação Cirúrgica com Gestão de Exames Pré-Operatórios e Novos Fluxos	Alany Elizabeth Vieira de Azevedo	Centro de Marcação de Cirurgia
06	Uso da Inteligência Artificial para detectar autismo infantil na atenção básica	Mbula Barros	UBSF Aventureiro I
07	Geoprocessamento na Gestão do Cuidado em Saúde: Aplicação no Monitoramento Espacial nos Casos de AVC	Saulo Vicente Rocha	Unidade de Gestão Estratégica
08	Inovação no Reconhecimento Geográfico como ferramenta de Vigilância Ambiental em Joinville/SC	Saulo Vicente Rocha	Vigilância Ambiental
09	Gestão e Cuidado em Saúde Prisional: Planejamento, Segurança e Multidisciplinariedade em uma UBS	Anderson Barbosa Scheifler	Unidade Básica de Saúde Prisional
10	Painéis informativos como estratégia para otimizar os processos no abastecimento farmacêutico	Sara Francine Pabst de Arcega	Central de Abastecimento Farmacêutico
11	Experiência de inovação nos cursos em formato EAD da Plataforma Universidade do Servidor -Uniservir.	Edson Schubert	Centro de Educação e Inovação em Saúde - CEIS
12	Visa mm Dados: Processos Visíveis, Gestão Eficiente	Aline Jaciara Da Silva Florentino	Unidade de Vigilância Sanitária
13	Organização das Anuências e Resultados das Pesquisas em Saúde no Município de Joinville	Lisandra de Almeida Nunes	Centro de Educação e Inovação em Saúde - CEIS
14	A intersectorialidade no atendimento a PSRs e a Crianças e Adolescentes em Medida de Proteção	Ana Caroline Giacomini	Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social
15	Plataforma de acesso a documentos da saúde: Ferramenta para estruturação do processo de cuidado	Indianara da Silva	Núcleo de Gestão Assistencial
16	Contabilização dos impactos positivos gerados pela Auditoria através de instrumento estruturado	Barbara Kwall Connolly Barreiros	Setor de Auditoria
17	Ensino, pesquisa e serviço no SUS: estratégias inovadoras em parcerias público-privadas	Fernanda Graciella Mabile Selbach	Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social
18	Acervo Documental: Organização e Acesso	Cátia Regina Hodecker	Centro de Educação e Inovação em Saúde - CEIS
19	A Secretaria Executiva como Pilar: Força Invisível por Trás do Núcleo de Residência em Saúde	Francielly Kleine Maria Amorim	Centro de Educação e Inovação em Saúde - CEIS
20	Avisos em Pop-Up no Saúde-Tech: Inovação na Divulgação das Qualificações Profissionais	Janaina Martins	Centro de Educação e Inovação em Saúde - CEIS
21	Dimensionamento da Enfermagem na APS De Joinville/SC: Análise Técnica e Gerencial	Vanessa Cardoso Pacheco	Gerência de Enfermagem
22	Atribuições da Equipe de Enfermagem no Centros de Atenção Psicossocial	Vanessa Cardoso Pacheco	Gerência de Enfermagem
23	Protocolos de Enfermagem: Ampliação da Resolutividade do Enfermeiro E da Sustentabilidade	Larissa Pereira da Silva	Gerência de Enfermagem

24	Estudo de Viabilidade do Uso da Gaze Estéril na Atenção Primária À Saúde	Iliana Goedert da Silva	Gerência de Enfermagem
25	Análise Qualitativa da Demanda Espontânea na Atenção Primária À Saúde de Joinville.	Iliana Goedert da Silva	Gerência de Enfermagem
26	A Atenção Secundária em Odontologia no SUS: Experiência de Acadêmicos em Estágio Observacional	Felipe da Silva Peralta	Centro de Especialidades Odontológicas- CEO UBSF Bucarein
27	Rodas de conversa: SUS, universidade, conselho e Odontologia pela humanização	Felipe da Silva Peralta	Centro de Especialidades Odontológicas- CEO Bucarein e Unisociesc
28	Articulação Intersetorial à População em Situação de Rua: Uma Abordagem em Saúde Mental	Eduarda Laryssa Vasconcelos Tillmann	Centro de Atenção Psicossocial Nossa Casa, Caps II
29	Entre a clínica e a rede: o papel do Matriciamento no cuidado compartilhado com a Atenção Básica	Carolina Santana Mafta	Serviços de Saúde Mental de Joinville

Reitera-se, ainda, as previsões do recurso conforme art. 10 do edital:

§1º A Comissão Organizadora enviará *e-mail* no mesmo dia da divulgação ao autor do trabalho inscrito e não homologado, com os fundamentos da não homologação.

§2º Após a divulgação da homologação dos trabalhos, o candidato poderá interpor recurso à Comissão Organizadora, dentro do prazo de 02 (dois) dias corridos, por meio do Formulário Eletrônico para Recurso disponível no [link FORMULÁRIO DE RECURSO](#).

Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante

Secretária da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26459271** e o código CRC **CE39F7CD**.

EDITAL SEI Nº 26459834/2025 - SES.UAP.APA

Joinville, 15 de agosto de 2025.

1º EVENTO CIENTÍFICO DA SAÚDE DE JOINVILLE - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Divulgam-se as inscrições homologadas do 1º Evento Científico da Saúde de Joinville, conforme artigo 15 do Edital SEI nº 25363036/2025, Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2712, em 12 de maio de 2025:

	TÍTULO DO TRABALHO	AUTOR	LOCAL DE TRABALHO
	EIXO I: ASSISTÊNCIA, GESTÃO, ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE		
1	INCIDÊNCIA DE LESÃO RENAL AGUDA EM PACIENTES CRÍTICOS COM COVID-19 E SOBREVIVÊNCIA EM 90 DIAS: COORTE RETROSPECTIVA DE UMA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PÚBLICA JOINVILLE/BRASIL	Fernanda Perito de Aguiar	UBSF Adhemar Garcia
2	OBESIDADE FATOR DE RISCO PARA ÓBITO NA COVID-19.	Carolina Rodrigues Miranda	Vigilância Epidemiológica
3	A PERDA AUDITIVA E O IMPACTO DO USO DE APARELHOS AUDITIVOS NA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS	Ariane Emanuelle Costa da Silva Fernandes da Paz	Instituição de Ensino
4	FISSURA LABIOPALATINA: ASPECTOS FUNCIONAIS, INTERVENÇÃO PRECOCE E DIREITOS ASSEGURADOS PELO SUS	Juliana Francslosse Garbino	Instituição de Ensino
5	EFEITO DA INJÚRIA RENAL AGUDA NA FUNCIONALIDADE DE PACIENTES CRÍTICOS APÓS A ALTA HOSPITALAR: COORTE PROSPECTIVA DE UM HOSPITAL PÚBLICO	Fernanda Perito de Aguiar	UBSF Adhemar Garcia
6	IMPLEMENTAÇÃO DE UM GRUPO MULTIDISCIPLINAR DE ORIENTAÇÕES PARA LACTENTES COM ATRASO NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR: RELATO DE EXPERIÊNCIA	Débora Kellen Ferreira Fraton	SER
7	INCIDÊNCIA DE SÍFILIS ADQUIRIDA, GESTACIONAL E CONGÊNITA EM JOINVILLE/SC ENTRE 2014 E 2023	Romana Pedott Apel	Instituição de Ensino
8	INDICADORES DE DENGUE EM JOINVILLE/SC 2024: ANÁLISE COMPARATIVA COM MUNICÍPIOS BRASILEIROS	Romana Pedott Apel	Instituição de Ensino
9	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE: CARTILHA PARA GESTORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Vitor Menoita Pinto	UBSF Nova Brasília
10	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE: PERCEPÇÕES E EXPERIÊNCIAS DOS TRABALHADORES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DISTRITO SANITÁRIO SUL DE JOINVILLE/SC	Vitor Menoita Pinto	UBSF Nova Brasília
11	CARACTERÍSTICAS DA JUDICIALIZAÇÃO DO ACESSO A MEDICAMENTOS	Raquel Lautenchleger	UPA Sul
12	SENTIDOS ATRIBUÍDOS AO PROCESSO DIAGNÓSTICO-TRATAMENTO EM HIV: RELATO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E MULHERES DE JOINVILLE, SANTA CATARINA	Janyelhi Caroline de Oliveira Simões	CAPS II
13	COEXISTÊNCIA DE Aedes Aegypti E Aedes albopictus E SUA RELAÇÃO COM A DENGUE EM JOINVILLE (2010–2024)	Crislaine Santos Wilchenski Moraes	Vigilância Ambiental
14	REDUÇÃO DO COMPORTAMENTO SEDENTÁRIO APÓS ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL	Fabiane Maria Klitzke	Hospital Municipal São José
15	A INFLUÊNCIA DA INJÚRIA RENAL AGUDA NA		

1 5	FUNCIONALIDADE DE PACIENTES CRÍTICOS: UMA COORTE PROSPECTIVA	Bruna de Albuquerque Catelano	NAIPE
1 6	(DES)ENQUADRAR: VIVÊNCIAS EM UM TERRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM JOINVILLE/SC	Felipe Borges Martins	Laboratório Interdisciplinar de Saúde Coletiva (LiSC) da faculdade ACE
1 7	REABILITAÇÃO PÓS-ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL: ACESSO A SERVIÇOS AMBULATORIAIS E PRINCIPAIS BARREIRAS NO PÓS-ALTA IMEDIATO	Maria Paula Engster	Residente HMSJ
1 8	A PRÁTICA AUDIOLÓGICA NO DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	Carollina Sena Kruger	NAIPE
1 9	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS NA CLÍNICA DE AUTISMO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - DI/TEA	Juliana Cemin	NAIPE
2 0	ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR NA REABILITAÇÃO DE PACIENTE COM AVC EM CUIDADOS PALIATIVOS: EXPERIÊNCIA DE SUCESSO	Karine de Alencar Santos	Residente na SES
Eixo III: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO NOS PROCESSOS DE TRABALHO			
1	TELECONSULTA PARA RENOVAÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS DE CONTROLE ESPECIAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM JOINVILLE/SC	Karina Kempner do Amarante	Área de Planejamento

Reitera-se, ainda, as previsões do recurso conforme edital:

Art. 16 Os trabalhos homologados serão divulgados no *site* www.joinville.sc.gov.br e Sistema Eletrônica de Informação - SEI em até 07 (sete) dias úteis, após o término do período de inscrição.

Art. 17 A Comissão Organizadora enviará *e-mail* no mesmo dia da divulgação ao autor do trabalho inscrito e não homologado, com os fundamentos da não homologação.

Art. 18 Após a divulgação da homologação dos trabalhos, o candidato poderá interpor recurso à Comissão Organizadora, dentro do prazo de 02 (dois) dias corridos, por meio do Formulário Eletrônico para Recurso no *link* [FORMULÁRIO](#).

Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante

Secretária da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26459834** e o código CRC **7423FB2F**.

EDITAL SEI Nº 26486918/2025 - SEPUR.UIN.AAP

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Comunicamos que a audiência pública do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV Condomínio Residencial Vertical, localizado na Rua Santa Catarina, 4975, Santa Catarina, realizar-se-á no dia 09 de setembro de 2025, às 19h00, no Salão da Comunidade São Cristóvão, à Rua Corumbá, nº 540, Profipo, Joinville/SC.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Gerente**, em 18/08/2025, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26486918** e o código CRC **9F5A0BB9**.

EDITAL SEI Nº 26465443/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Livino Moraes da Silva, CPF 250.471.089-53.

Notificação nº 23701, lavrada em 04/07/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Itapema, nº 36, bairro Floresta.

Inscrição Imobiliária 13.10.33.88.1235.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à lote sem calçada acessível.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4º da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26465443** e o código CRC **2EB83527**.

EDITAL SEI Nº 26465608/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Ermelino Rodrigues, CPF 379.269.859-53.

Notificação nº 27409, lavrada em 12/06/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 2876, bairro Glória.

Inscrição Imobiliária 13.20.31.14.2932.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à lote sem calçada acessível.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4º da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26465608** e o código CRC **91375556**.

EDITAL SEI Nº 26465709/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Romeu Geraldo Roos, CPF 181.939.009-87.

Notificação nº 27408, lavrada em 12/06/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 2764, bairro Glória.

Inscrição Imobiliária 13.20.31.14.2828.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à lote sem calçada acessível.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4º da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26465709** e o código CRC **69332851**.

EDITAL SEI Nº 26465868/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Marlise Wolff Melchiorretto, CPF 791.960.479-68.

Notificação nº 27341, lavrada em 29/05/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Nivaldo Vogelsanger, nº 430, bairro Vila Nova.

Inscrição Imobiliária 9.23.35.93.7226.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à lote sem calçada acessível.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4º da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26465868** e o código CRC **66A520A5**.

EDITAL SEI Nº 26466008/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Rodrigues Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ nº 30.929.763/0001-82.

Notificação nº 23355, lavrada em 22/05/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Profª Ada da Silveira, nº 153, bairro Saguacú.

Inscrição Imobiliária 13.20.44.95.0141.0000.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à imóvel sem calçada.

Infringindo e aos artigos 4º e 8º-A da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26466008** e o código CRC **BA4022E4**.

EDITAL SEI Nº 26473797/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Notificado(a): Leones da Costa, CPF 293.446.549-72.

Notificação nº 22738, lavrada em 04/06/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Arco-Íris, nº 464, bairro Iririú.

Inscrição Imobiliária 13.31.00.10.0095.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a

Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à mato alto em parte do terreno.

Infringindo ao artigo 77-I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26473797** e o código CRC **932EF3F1**.

EDITAL SEI Nº 26476828/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Notificado(a): Ademir Verbinnen, CPF 600.571.149-00.

Notificação nº 23216, lavrada em 08/07/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Urussanga, nº 1242, bairro Bucarein.

Inscrição Imobiliária 13.20.04.66.0402.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à calçada em desconformidade com a LC 202/2006.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e aos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26476828** e o código CRC **3222E1F0**.

EDITAL SEI Nº 26476459/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Notificado(a): Dalva Franzoi, CPF 513.903.709-25.

Notificação nº 25724, lavrada em 20/03/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Dona Francisca, nº 4501, bairro Santo Antônio.

Inscrição Imobiliária 13.30.03.91.1090.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à lote com calçada irregular.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4º da Lei

Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26476459** e o código CRC **6B2E6F5D**.

EDITAL SEI Nº 26476076/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Notificado(a): José Marcarello, CPF 663.864.899-34.

Notificação nº 22733, lavrada em 02/06/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Dr. Julio Mesquita Filho, nº 79, bairro Iririú.

Inscrição Imobiliária 13.31.01.85.0480.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à lote com calçada má conservada, sem tátil para deficientes visuais e irregular.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4º da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26476076** e o código CRC **7C8E2E68**.

EDITAL SEI Nº 26475654/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Notificado(a): José Marcarello, CPF 663.864.899-34.

Notificação nº 22732, lavrada em 02/06/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Dr. Julio Mesquita Filho, nº 79, bairro Iriú.

Inscrição Imobiliária 13.31.01.85.0480.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à lote sem muro.

Infringindo ao artigo 88 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26475654** e o código CRC **A81E9710**.

EDITAL SEI Nº 26475229/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Notificado(a): José Marcarello, CPF 663.864.899-34.

Notificação nº 22731, lavrada em 02/06/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Dr. Julio Mesquita Filho, nº 79, bairro Iririú.

Inscrição Imobiliária 13.31.01.85.0480.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à terreno baldio com mato alto e lixo.

Infringindo ao artigo 77-I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMS**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26475229** e o código CRC **DCAD8B42**.

EDITAL SEI Nº 26474679/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Notificado(a): Israel da Silva Pinheiro, CPF 391.986.260-00.

Notificação nº 25771, lavrada em 31/01/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Arno Kumlehn, nº 95, bairro Bom Retiro.

Inscrição Imobiliária 13.30.14.02.0536.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à calçada obstruída com folha de palmeira sobre o passeio, mato, entulhos e lixeira na calçada.

Infringindo ao artigo 36 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 10 (dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (cinco) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26474679** e o código CRC **1F70BFE5**.

EDITAL SEI Nº 26462387/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Maria José Varela Ferrari, CPF 791.978.259-72.

Auto de Notificação Ambiental nº 1052, lavrada em 29/04/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Pastor Hans Muller, nº 135, bairro Glória.

Inscrição Imobiliária 13.20.12.83.2765.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 do Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à poluição hídrica e do solo, e ligação irregular de esgoto.

Infringindo aos artigos 11, 42 e 138, incisos XI, XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias úteis** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26462387** e o código CRC **356C6FDC**.

EDITAL SEI Nº 26462663/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Elaine Marlise Secco de Gracia, CPF 007.843.339-80.

Auto de Notificação Ambiental nº 1042, lavrada em 28/04/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Marechal Hermes, nº 990, bairro Glória.

Inscrição Imobiliária 13.20.31.74.1279.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 do Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à poluição hídrica e do solo, e ligação irregular de esgoto.

Infringindo aos artigos 11, 42 e 138, incisos XI, XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26462663** e o código CRC **48223A8C**.

EDITAL SEI Nº 26463008/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Daniela Mendes, CPF 064.556.359-57.

Notificação nº 26644, lavrada em 23/04/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Vicente Passífico Rodrigues, nº 331, bairro Jardim Paraíso.

Inscrição Imobiliária 12.11.20.81.0225.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à terreno com vegetação indevida e/ou detritos.

Infringindo ao artigo 77, I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26463008** e o código CRC **8ECAAF30**.

EDITAL SEI Nº 26463298/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Gilmar Prochnow, CPF 022.444.779-32.

Notificação nº 3744, lavrada em 08/11/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Célio Antônio Sacavem, nº 70, bairro Rio Bonito.

Inscrição Imobiliária 8.23.14.35.1675.000.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à edificação sem conservação, manutenção ou limpeza.

Infringindo ao artigo 34-A da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPMS**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26463298** e o código CRC **F8880F3C**.

EDITAL SEI Nº 26463608/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Sezaria Ferreira, CPF 489.663.129-34.

Notificação nº 26824, lavrada em 10/06/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua das Américas, nº 299, bairro Saguacú.

Inscrição Imobiliária 13.30.05.41.0551.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à arame farpado em perímetro urbano com altura inferior a 2,20m.

Infringindo ao artigo 158 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 05 (cinco) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMS**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26463608** e o código CRC **F0D5B774**.

EDITAL SEI Nº 26463902/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Eliza Hiromi Kawanami, CPF 348.542.909-00.

Notificação nº 27180, lavrada em 23/05/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Laura Alves Silveira, s/nº, bairro Jardim Sofia.

Inscrição Imobiliária 12.00.23.67.0573.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à terreno baldio com vegetação indevida.

Infringindo ao artigo 77-I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (cinco) UPs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26463902** e o código CRC **B4F5BE84**.

EDITAL SEI Nº 26464681/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Herberto Nass, CPF 102.025.289-87.

Notificação nº 23219, lavrada em 09/07/2025.

Referente ao imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 1165, bairro Bucarein.

Inscrição Imobiliária 13.20.04.61.0116.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à calçada em desconformidade com a LC 202/2006.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e aos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26464681** e o código CRC **9F96D2AD**.

EDITAL SEI Nº 26464897/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Danilo José Beck da Silva, CPF 851.227.349-68.

Notificação nº 27414, lavrada em 12/06/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Euzebio de Queiróz, nº 280, bairro Glória.

Inscrição Imobiliária 13.20.12.93.685.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à lote sem calçada acessível.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4º da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26464897** e o código CRC **94D7BA6C**.

EDITAL SEI Nº 26474335/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Notificado(a): Hidraquip Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda., CNPJ 09.203.937/0001-39.

Notificação nº 13577, lavrada em 03/12/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Arno Kumlhen, defronte ao nº 70, bairro Bom Retiro.

Inscrição Imobiliária 13.30.14.02.0279.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à imóvel com mato alto no recuo frontal e no passeio público do lote, bem como, lixo no solo defronte ao prédio inacabado.

Infringindo aos artigos 76 e 77-I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26474335** e o código CRC **9F9BC3AE**.

EDITAL SEI Nº 26465026/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Laercio Batista Junior, CPF 503.630.939-15.

Notificação nº 27411, lavrada em 12/06/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Euzebio de Queiróz, nº 250, bairro Glória.

Inscrição Imobiliária 13.20.12.93.549.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à lote sem calçada acessível.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4º da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26465026** e o código CRC **D9BB96C9**.

EDITAL SEI Nº 26465151/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Greice Webber Gon, CPF 951.962.930-00.

Notificação nº 27299, lavrada em 05/05/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Evaristo da Veiga, nº 408, bairro Glória.

Inscrição Imobiliária 13.20.22.51.1102.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à lote sem calçada acessível.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4º da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26465151** e o código CRC **F0F4A366**.

EDITAL SEI Nº 26465306/2025 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

Notificado(a): Luciano Medeiros, CPF 682.237.909-63.

Notificação nº 27281, lavrada em 22/04/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Benjamin Constant, nº 2501, bairro Glória.

Inscrição Imobiliária 13.20.41.15.399.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à lote sem calçada acessível.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4º da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26465306** e o código CRC **B6C29C7E**.

EXTRATO SEI Nº 26445339/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 14 de agosto de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata a Autorização de Fornecimento nº 1517/2025 (26260716), para Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração), na forma do(a) **Pregão Eletrônico nº 453/2024**, em que são partes o **Município de Joinville – Hospital municipal São José** e a empresa contratada **AMG Hospitalar Comércio de Produtos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 39.833.053/0001-29, assinada em 29/07/2025. Onde se lê: Complemento: Solicitação de Pré-Empenho/Aut. de Fornecimento SEI Nº 25929350/2025 - HMSJ.SUP.CAME - Custeado com Recursos do Convênio 2023TR000660. Leia-se: Solicitação de Pré-Empenho/Aut. de Fornecimento SEI Nº 25929350/2025 - HMSJ.SUP.CAME - Custeado com Recursos do Convênio 2025TR000660.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26445339** e o código CRC **7949CCBE**.

EXTRATO SEI Nº 26304985/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de agosto de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 088/2021 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Paulo Bez Batti O Comerciante**, inscrita no C.N.P.J nº 79.816.112/0001-75, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos para atendimento de demandas de deslocamento de servidores e pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José, em transportes intra e intermunicipal e interestadual, assim como serviços de transporte de materiais e documentos - na forma do Pregão Eletrônico nº 132/2021. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de junho/2024 à maio/2025, em 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício SEI nº 26108057, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 26273889 - SES.UAD.ATL, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "5.3 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93".



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26304985** e o código CRC **7ACA0D67**.

EXTRATO SEI Nº 26381627/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 08 de agosto de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 219/2025 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária da Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 07.014.318/0001-70, que versa sobre a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos, com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos e

complementos, para a realização de exames especiais de Hematologia (Grupo Sanguíneo e VHS) e exames especiais de Bioquímica (Hemoglobina Glicada, Gasometria, Lactato e Cálcio Iônico), mediante número de exames realizados pagos por teste reportado - na forma do Pregão Eletrônico nº 491/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de julho/2024 à junho/2025, em 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 26319026- SES.UFL.LAB , sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 30/07/2024. 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26381627** e o código CRC **1DB108F7**.

EXTRATO SEI Nº 26418280/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de agosto de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1290/2024** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 27.748.454/0001-00, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Paulo Octavio de Moura Lage, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, por sistema de registro de preços - na forma do Processo Licitatório nº 123/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº 760/2025 0.7001.15.451.6.1.3064.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os Memorandos nº 25717314 - SEINFRA.URO, nº 25951827 e nº 26061723 - SED.USP.APA. Carta de Anuência da Empresa documento SEI nº 26355213. Ainda, ante o exposto no Parecer Jurídico SEI nº 0013546495/2022 - PGM.UAD, a presente alteração será processado mediante Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26418280** e o código CRC **0B359174**.

EXTRATO SEI Nº 26445717/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de agosto de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **246/2025** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Biovetor Serviços Especializados Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.469.364/0001-40, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Leandro Jorge Buehring, que versa sobre a contratação de empresa especializada para serviços de podas e remoções de árvores para a Secretaria do Meio Ambiente- na forma do Processo Licitatório nº 555/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente nº nº 1089/2025 20.444001.18.541.2.2.3329.0.339000 Fonte 2759 Superávit Recursos Vinculados a Fundos. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 26382902 SAMA.UPP.AAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26445717** e o código CRC **4D9B25CB**.

EXTRATO SEI Nº 26470582/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 15 de agosto de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **070/2023** celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnaldo Boege Junior, o **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, e a empresa contratada **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.293.515/0001-80, que versa sobre a contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde - FMS: **256/2025** - 46001.10.301.2.2.3286.0.339000 - fonte de recurso - 238 e **308/2025** - 46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - fonte de recurso - 238. Em conformidade com o Memorando nº 26372918 - SES.UOM.AMN, Memorando nº 26468785 - SES.UFI.ACO e Ofício 26280620 - HMSJ.CAOP.APA. Ainda, ante o exposto no Parecer Jurídico SEI nº 0013546495/2022 - PGM.UAD, a presente alteração será processado mediante Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26470582** e o código CRC **7DEA1666**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: KOPU BRINDES LTDA.

CNPJ: 20.621.038/0001-99

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Código	Nome	Unid.	Qtde	Marca	Valor unitário
23	29.335	CANECA, CERÂMICA OU PORCELANA, VOLUME MÍNIMO 270ML, PERSONALIZADA	UN	200	KOPU	11,60



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/08/2025, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/08/2025, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26375518** e o código CRC **E20E6463**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: PETTER UNIFORMES LTDA;

CNPJ: 16.996.110/0001-95;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025;**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;****ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

Item	Material	Marca	Unid.	Qtde.	Lote	Valor Unit.
1	Código: 22408 - COLETE, TECIDO SELETEL MONTREAL (OU SIMILAR), COM FAIXAS RETRO REFLETIVAS, COM SERIGRAFIA - PP	Petter Uniformes	UN	180	1	R\$ 63,00
2	Código: 22409 - COLETE, TECIDO SELETEL MONTREAL (OU SIMILAR), COM FAIXAS RETRO REFLETIVAS, COM SERIGRAFIA - P	Petter Uniformes	UN	180		R\$ 63,00
3	Código: 22410 - COLETE, TECIDO SELETEL MONTREAL (OU SIMILAR), COM FAIXAS RETRO REFLETIVAS, COM SERIGRAFIA - M	Petter Uniformes	UN	180		R\$ 63,00
4	Código: 22411 - COLETE, TECIDO SELETEL MONTREAL (OU SIMILAR), COM FAIXAS RETRO REFLETIVAS, COM SERIGRAFIA - G	Petter Uniformes	UN	180		R\$ 63,00
5	Código: 22412 - COLETE, TECIDO SELETEL MONTREAL (OU SIMILAR), COM FAIXAS RETRO REFLETIVAS, COM SERIGRAFIA - 2G	Petter Uniformes	UN	80		R\$ 63,00
6	Código: 22413 - COLETE, TECIDO SELETEL MONTREAL (OU SIMILAR), COM FAIXAS RETRO REFLETIVAS, COM SERIGRAFIA - 3G	Petter Uniformes	UN	80		R\$ 63,00
7	Código: 26046 - COLETE, TECIDO SELETEL MONTREAL (OU SIMILAR), COM FAIXAS RETRO REFLETIVAS, COM SERIGRAFIA - 5G	Petter Uniformes	UN	80		R\$ 63,00
8	Código: 30331 - COLETE, TECIDO SELETEL MONTREAL (OU SIMILAR), COM FAIXAS RETRO REFLETIVAS, COM SERIGRAFIA - 4G	Petter Uniformes	UN	80		R\$ 63,00
9	Código: 30493 - CAMISETA MANGA LONGA, EM TECIDO CERTIFICADO COM FPS 50 UV, COM FAIXAS RETROREFLETIVAS, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS - PP	Petter Uniformes	UN	300	2	R\$ 39,35
10	Código: 30494 - CAMISETA MANGA LONGA, EM TECIDO CERTIFICADO COM FPS 50 UV, COM FAIXAS RETROREFLETIVAS, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS - P	Petter Uniformes	UN	500		R\$ 39,35
11	Código: 30499 - CAMISETA MANGA LONGA, EM TECIDO CERTIFICADO COM FPS 50 UV, COM FAIXAS RETROREFLETIVAS, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS - M	Petter Uniformes	UN	500		R\$ 39,35
12	Código: 30501 - CAMISETA MANGA LONGA, EM TECIDO CERTIFICADO COM FPS 50 UV, COM FAIXAS RETROREFLETIVAS, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS - G	Petter Uniformes	UN	500		R\$ 39,35



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/08/2025, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/08/2025, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26468211** e o código CRC **4C5C703D**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA;

CNPJ: 07.965.552/0001-83;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Valor Unitário
4	17722	COLAR DE TOMADA, CONTRA PERDAS, BUCHA DE LATÃO OU COM ANEL DE REFORÇO METÁLICO, DE 85 X 3/4"	Polierg	PC	1200	R\$ 18,00
20	22846	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, ESGOTO, PVC, PB, JEL, DN 300 X 200	C&M	PC	10	R\$ 120,00
23	24209	LUVA REDUÇÃO SPIGOT, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR17, PN 10, DE 200 X DE 160	Agru	UN	10	R\$ 2.200,00



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/08/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/08/2025, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26433444** e o código CRC **9A1663E2**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: DANNA COMERCIAL LTDA;

CNPJ: 13.550.358/0001-30;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Valor Unitário
9	18022	FILTRO "Y", BRONZE, 2"	Remadi	PC	10	R\$ 281,99



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/08/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/08/2025, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26437191** e o código CRC **1803BEA2**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: SANEFLUI MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA;

CNPJ: 58.269.137/0001-26;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Valor Unitário
12	19002	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, COM PORTINHOLA, ROSCA BSP, DN 4"	UKP	PC	10	R\$ 767,99
21	22848	TÊ, PVC, ROSCÁVEL, 1"	Multilit	PC	60	R\$ 5,49
22	22850	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, 25 MM	Multilit	PC	130	R\$ 0,87



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/08/2025, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/08/2025, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26462675** e o código CRC **F3AC9EA1**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: TVG INDUSTRIAL & SANEAMENTO LTDA;

CNPJ: 13.042.398/0001-70;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Valor Unitário
13	20474	VÁLVULA DE GAVETA, FD, CM, FF, CABEÇOTE, PN 16, DN 700	TVG-TB-78	PC	10	R\$ 110.630,00
24	32484	VENTOSA TRÍPLICE/QUADRIFUNÇÃO, ESGOTO, FD, PN 10, DN 100	PACIFIC VTE-100	UN	95	R\$ 2.885,00
25	32484	VENTOSA TRÍPLICE/QUADRIFUNÇÃO, ESGOTO, FD, PN 10, DN 100	PACIFIC VTE-100	UN	5	R\$ 2.885,00



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/08/2025, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/08/2025, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26467253** e o código CRC **06EE0D94**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26437496/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1658/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Angular Produtos para Saúde Ltda** - inscrita no CNPJ nº 24.118.004/0001-37, que versa sobre a aquisição de Materiais Hospitalares Insumos para Suporte Ventilatório, acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia. - na forma do Pregão Eletrônico nº 141/2025, assinada em 13/08/2025, no valor de R\$ R\$ 2.470,50 (dois mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26437496** e o código CRC **29A99888**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26402753/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1642/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CEI Comercio Exportação e Imp. de Materiais Médicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 40.175.705/0001-64, que versa sobre a aquisição de Equipos para aquecimento de sangue e fluídos.- na forma do Pregão Eletrônico nº 112/2025, assinada em 12/08/2025, no valor de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26402753** e o código CRC **9F228DEB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26408896/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1204/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **BIANCA RICACHESKI RAUBER** - inscrita no CNPJ nº 28.584.842/0002-38, que versa sobre contratação, com fornecimento parcelado de **MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021**- na forma do Pregão Eletrônico nº 074/2024 - **CINCATARINA**, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26408896** e o código CRC **F107149B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26436993/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1213/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, que versa sobre a futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CISONORDESTE, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26436993** e o código CRC **2C40A39C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26443163/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **276/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Unibrasil Comércio de Móveis para Escritório Ltda** - inscrita no CNPJ nº 57.373.969/0001-25, que versa sobre a aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas - na forma do Pregão Eletrônico nº 080/2025, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 1.695,70 (mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26443163** e o código CRC **99A44EA3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26437001/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1214/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, que versa sobre a futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26437001** e o código CRC **8E71B1CA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26437009/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

1215/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, que versa sobre a futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$853,50 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26437009** e o código CRC **E103C3B4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26437015/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1216/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, que versa sobre a futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26437015** e o código CRC **86CCA58D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26437040/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1217/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, que versa sobre a futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CISONORDESTE, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 7.524,00 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26437040** e o código CRC **022BC4A5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26448603/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **284/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Achei Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97, que versa sobre o registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 1.042,00 (mil e quarenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26448603** e o código CRC **DAFBD71B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26437045/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1218/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, que versa sobre a futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CISONORDESTE, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 614,70 (seiscentos e quatorze reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26437045** e o código CRC **F19EB302**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26449566/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **285/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Compensados Schroeder Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.457.714/0001-01, que versa sobre o registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26449566** e o código CRC **487BAD7F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26449810/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **286/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Compensados Schroeder Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.457.714/0001-01, que versa sobre o registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26449810** e o código CRC **A3527D1C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26447123/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **280/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Promark Comércio e Serviços Ltda** - inscrita no CNPJ nº 43.662.984/0001-89, que versa sobre a aquisição de lâminas, trilhos, cortinas e persianas - na forma do Pregão Eletrônico nº 158/2025, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 13.598,30 (treze mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26447123** e o código CRC **8B9518E4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26474602/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1710/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Fresenius Kabi Brasil Ltda** - inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0001-04, que versa sobre a aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 401/2024, assinada em 18/08/2025, no valor de R\$ 14.794,00 (quatorze mil setecentos e noventa e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26474602** e o código CRC **86AB1953**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26462046/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1693/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Fresenius Kabi Brasil LTDA** - inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0001-04, que versa sobre a aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 401/2024, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 10.310,40 (dez mil trezentos e dez reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26462046** e o código CRC **DBF090E4**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26474834/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1697/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Seven Produtos Laboratoriais para Diagnostico Ltda** - inscrita no CNPJ nº 34.182.886/0001-53, que versa sobre a aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Tubos) para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 139/2025, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26474834** e o código CRC **3A427BB6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26465541/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1698/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **STERICONTROL LTDA**- inscrita no CNPJ nº 82.297.680/0001-11, que versa sobre a aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 217/2025, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26465541** e o código CRC **5125C676**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26465991/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1410/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** - inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, que versa sobre a aquisição de materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2025, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26465991** e o código CRC **E582B7F5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26439046/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1223/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre a contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 29.519,10 (vinte e nove mil quinhentos e dezenove reais e dez centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26439046** e o código CRC **D16F0312**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26439045/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1222/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26439045** e o código CRC **A2900702**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26467199/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1702/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **HOSPOBOX DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº 23.866.426/0001-28, que versa sobre a Aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26467199** e o código CRC **BA404271**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26467114/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1701/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº 37.438.274/0001-77, que versa sobre a Aquisição de Material de Hemodinâmica para atender a demanda do Hospital Municipal São José. - na forma do Pregão Eletrônico nº 437/2024, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26467114** e o código CRC **5A622F57**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26455661/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1681/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Farmarin Industria e Comercio LTDA** - inscrita no CNPJ nº 58.635.830/0001-75, que versa sobre aquisição de soluções ácidas e básicas para hemodiálise, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 065/2025, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26455661** e o código CRC **CEE304EB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26456601/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1236/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Compensados Schroeder Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.457.714/0001-01, que versa sobre a Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26456601** e o código CRC **D6D85B4B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26456528/2025 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1235/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Compensados Schroeder Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.457.714/0001-01, que versa aquisição de móveis. - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26456528** e o código CRC **1726F6F5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26456004/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1234/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Compensados Schroeder Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.457.714/0001-01, que versa sobre aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26456004** e o código CRC **37EAE185**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26455740/2025 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1233/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada Compensados Schroeder Ltda - inscrita no CNPJ nº 21.457.714/0001-01, que versa sobre aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2026, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26455740** e o código CRC **EF3195B5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26455595/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1672/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** - inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, que versa sobre a aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 155/2025, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 133.605,45 (cento e trinta e três mil seiscientos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26455595** e o código CRC **BC3FECC9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26455501/2025 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1686/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **M N Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.655.055/0001-99, que versa sobre a aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 401/2024, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 8.778,00 (oito mil setecentos e setenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26455501** e o código CRC **370B84E4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26468295/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1704/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 04.355.394/0001-51, que versa sobre a aquisição do medicamento Mesilato de Osimertinibe 80 mg para o Hospital Municipal São José, por meio de Dispensa de Licitação, para atendimento de demanda judicial.- na forma do Dispensa de Licitação Nº 397/2025, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 79.695,00 (setenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26468295** e o código CRC **7989F5F7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26468051/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1703/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 13.485.130/0001-03, que versa sobre a aquisição de Citarabina que restou fracassado no Pregão Eletrônico nº 488/2024 para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José, por meio de Dispensa de Licitação.- na forma do Dispensa de Licitação Nº 378/2025, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26468051** e o código CRC **C8B3B56B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26425896/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1652/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Distribuidora de Medicamentos Paulo Lima LTDA** - inscrita no CNPJ nº 04.790.724/0001-37, que versa sobre a aquisição de medicamentos quimioterápicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 488/2024, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 7.453,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26425896** e o código CRC **6CF2EC49**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26439039/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

1220/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**- inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32, que versa sobre a contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 411,12 (quatrocentos e onze reais e doze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26439039** e o código CRC **302CA43D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26439042/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1221/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**- inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32, que versa sobre a futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 2.551,50 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26439042** e o código CRC **49334FAC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26471952/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1707/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Greiner Bio-One Brasil Produtos Medicos Hospitalares LTDA** - inscrita no CNPJ nº 71.957.310/0001-47, que versa sobre a aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Agulhas) - na forma do Pregão Eletrônico nº 463/2024, assinada em 18/08/2025, no valor de R\$ 58.598,64 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26471952** e o código CRC **5775035B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26440678/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1666/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 00.304.559/0001-05, que versa sobre a aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 217/2025, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26440678** e o código CRC **C072A55F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26437377/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1219/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada Adrielson Ferreira Pinheiro - inscrita no CNPJ nº 13.559.782/0001-45, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2025, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26437377** e o código CRC **5F96F769**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26439334/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

1663/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada Manancial Medical Ltda - inscrita no CNPJ nº 24.603.766/0001-29, que versa sobre a aquisição de Materiais para exames de endoscopia, colonoscopia e urologia para o Hospital São José de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 204/2025, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26439334** e o código CRC **06ED925B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26469023/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1705/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Profile Comercio e Serviços LTDA** - inscrita no CNPJ nº 38.425.755/0001-00, que versa sobre a aquisição de lâminas, trilhos, cortinas, persianas e películas - na forma do Pregão Eletrônico nº 117/2024, assinada em 18/08/2025, no valor de R\$ 13.725,00 (treze mil setecentos e vinte e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26469023** e o código CRC **ABBA380C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26471509/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1238/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada Compensados Schroeder Ltda - inscrita no CNPJ nº 21.457.714/0001-01, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 18/08/2025, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26471509** e o código CRC **2EB5B404**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26472059/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1708/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Greiner Bio-One Brasil Prod Med Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 71.957.310/0001-47, que versa sobre a aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Tubos) para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 139/2025, assinada em 18/08/2025, no valor de R\$ 174.120,00 (cento e setenta e quatro mil cento e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26472059** e o código CRC **1FEFA30D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26455541/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1683/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A** - inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023, assinada em 18/08/2025, no valor de R\$ 2.420,55 (dois mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26455541** e o código CRC **AA29F157**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26466550/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1700/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA** - inscrita no CNPJ nº 40.455.009/0001-01, que versa sobre a contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de

medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISONORDESTE, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 204,75 (duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26466550** e o código CRC **CCAC01AE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26452248/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1670/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada Persianas Santa Catarina Ltda - inscrita no CNPJ nº 00.991.023/0001-05, que versa sobre a aquisição de lâminas, trilhos, cortinas, persianas e películas - na forma do Pregão Eletrônico nº 117/2024, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 4.637,50 (quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26452248** e o código CRC **5F885CDD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26440117/2025 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1665/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** - inscrita no CNPJ nº 52.828.936/0001-09, que versa sobre a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 191/2025, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 22.456,69 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26440117** e o código CRC **F89B0776**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26451541/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1230/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **ILG COMERCIAL LTDA** - inscrita no CNPJ nº 20.657.155/0001-02, que versa sobre a contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISONORDESTE – assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26451541** e o código CRC **D24DCB15**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26437877/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1661/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada Kelly Minioli Comércio de Produtos Ltda - inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2025, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 9.816,00 (nove mil oitocentos e dezesseis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26437877** e o código CRC **F29A6994**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26438566/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1662/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** - inscrita no **CNPJ nº 07.752.236/0001-23**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, assinada em **14/08/2025**, no valor de R\$ 20.861,00 (vinte mil oitocentos e sessenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26438566** e o código CRC **F256F0E0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26456388/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1687/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Gr Comércio de Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº CNPJ: 00.457.428/0001-68, que versa sobre a aquisição de Descartáveis e Dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2025 assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 3.366,75 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2025, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26456388** e o código CRC **16FC216A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26453138/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1675/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA** - inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0022-86, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 11.236,12 (onze mil duzentos e trinta e seis reais e doze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26453138** e o código CRC **8B7A7902**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26453117/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1674/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Pontamed Farmacêutica LTDA** - inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville- na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 1.678,00 (mil seiscentos e setenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26453117** e o código CRC **E9103E26**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26453218/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1678/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada Polysuture Industria e Comércio LTDA - inscrita no CNPJ nº 03.812.429/0001-71, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) - na forma do Pregão Eletrônico nº 516/2023, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 5.397,60 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26453218** e o código CRC **84033E17**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26453084/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1673/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre a aquisição de medicamentos quimioterápicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 488/2024, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 3.197,70 (três mil cento e noventa e sete reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26453084** e o código CRC **29818EE3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26436109/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1656/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **X MED HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ nº 34.506.284/0001-04, que versa sobre a aquisição de Materiais Gerais de Uso Hospitalar.- na forma do Pregão Eletrônico nº 012/2025, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 6.488,60 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26436109** e o código CRC **5077EC43**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26453234/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1679/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 9.867,00 (nove mil oitocentos e sessenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26453234** e o código CRC **15E0C173**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26453249/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1680/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, que versa sobre a Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$1.598,22 (mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26453249** e o código CRC **253EED4F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26453735/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1682/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ nº 40.382.970/0001-13, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem - fios cirúrgicos - na forma do Pregão Eletrônico nº 075/2025, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 10.759,80 (dez mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26453735** e o código CRC **D8DC035E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26455041/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1232/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada Vanderli Alexandre E Cia Ltda - inscrita no CNPJ nº 10.872.210/0001-23, que versa sobre aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 2.399,98 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26455041** e o código CRC **8A6DB417**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26449083/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1668/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a aquisição de materiais gerais de uso hospitalar - na forma do Pregão Eletrônico nº 012/2025, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 2.691,60 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26449083** e o código CRC **BE16C83E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26446120/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1667/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Nutri-Ele Distribuidora de Nutrição, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares** - inscrita no CNPJ nº 46.381.269/0001-66, que versa sobre a aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 155/2025, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$6.207,00 (seis mil duzentos e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26446120** e o código CRC **C42DB4A7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26460740/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1690/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Endotec Produtos Médicos S/A**- inscrita no CNPJ nº 09.586.279/0001-01, que versa sobre a aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 441/2023, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26460740** e o código CRC **D58125B2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26439060/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1224/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** - inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66, que versa sobre a contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 8.835,30 (oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26439060** e o código CRC **8C03AF57**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26439066/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1226/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **JT MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 51.892.897/0001-46, que versa sobre a contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC- na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 862,26 (oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26439066** e o código CRC **0766BD09**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26439063/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1225/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **JT MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 51.892.897/0001-46, que versa sobre contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC- na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 8.639,82 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26439063** e o código CRC **34DAB89C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26461413/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1691/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Promedon do Brasil Prod Medico Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 00.028.682/0001-40, que versa sobre a - na forma do Pregão Eletrônico nº 422/2024, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26461413** e o código CRC **FEC08E63**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26459033/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1688/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Nutriclin Saude Com de Produtos Nutricionais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 12.694.747/0001-76, que versa sobre a aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 401/2024, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 43.303,32 (quarenta e três mil trezentos e três reais e trinta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26459033** e o código CRC **29485E3F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26459104/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1689/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Nutriclin Saúde Com de Produtos Nutricionais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 12.694.747/0001-76, que versa sobre a aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 401/2024, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 27.695,18 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26459104** e o código CRC **D740A93B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26464848/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1694/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre a - na forma do Pregão Eletrônico nº 217/2025, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 13.986,20 (treze mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26464848** e o código CRC **CDEA3CF3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26453185/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1676/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA** - inscrita no CNPJ nº 05.439.635/0004-56, que versa sobre a Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC. - na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISONORDESTE, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26453185** e o código CRC **5881A4B0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26453205/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1677/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**- inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66, que versa sobre contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC.- na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 515,10 (quinhentos e quinze reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26453205** e o código CRC **3AFD9A6F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26439071/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1227/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 28.547.190/0001-80, que versa sobre contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26439071** e o código CRC **245D5E88**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26455266/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1685/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Panamedical Sistemas Ltda** - inscrita no CNPJ nº 65.482.309/0001-00, que versa sobre a Aquisição de brocas e lâminas para os Craniótomos NSK (Primado 2) do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 190/2025, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26455266** e o código CRC **A72240C9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26461581/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1692/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Fresenius Kabi Brasil Ltda** - inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0001-04, que versa sobre a aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde - na forma do Pregão Eletrônico nº 060/2025, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26461581** e o código CRC **A964F3AF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26439963/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1664/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Tech-sul Medical Industria e Comercio Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.831.246/0001-85, que versa sobre a aquisição de Eletrodos para Desfibrilador Externo Automático e Materiais para atendimento pré-hospitalar. - na forma do Pregão Eletrônico nº 188/2024, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26439963** e o código CRC **8AA7B82B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26440185/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1229/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0003-02, que versa sobre fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 15/08/2025, no valor de R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26440185** e o código CRC **704B8D2A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26437753/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1659/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares LTDA** - inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32, que versa sobre a aquisição de EPIs - Luvas de Uso Médico Hospitalar - na forma do Pregão Eletrônico nº 174/2025, assinada em 13/08/2025, no valor de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26437753** e o código CRC **AF7DB9DE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26409406/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1650/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CENTERMEDI - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 516/2023, assinada em 13/09/2025, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26409406** e o código CRC **341140CA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26437706/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1660/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 19.633.424/0001-11, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de **ÁLCOOL EM GEL E LÍQUIDO** - na forma do Pregão Eletrônico nº 0062/2024 - CINCATARINA, assinada em 13/08/2025, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26437706** e o código CRC **D543F904**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26409043/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1206/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) - na forma do Pregão Eletrônico nº 041/2025, assinada em 13/08/2025, no valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26409043** e o código CRC **ADB8D656**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26452779/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1231/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIMED INDÚSTRIA S.A.** - inscrita no CNPJ nº 02.814.497/0007-00, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26452779** e o código CRC **3321B47D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26430977/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **274/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Granmeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda** - inscrita no CNPJ nº 07.199.886/0001-93, que versa sobre o registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 13/08/2025, no valor de R\$ 1.670,00 (mil seiscentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26430977** e o código CRC **FD701083**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26431186/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **275/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Granmeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda** - inscrita no CNPJ nº 07.199.886/0001-93, que versa sobre o registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 13/08/2025, no valor de R\$ 6.308,00 (seis mil trezentos e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26431186** e o código CRC **BB723FB2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26408679/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1203/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de**

Saúde de Joinville, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A** - inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização - na forma do Pregão Eletrônico nº 371/2024, assinada em 13/08/2025, no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26408679** e o código CRC **87B056AA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26433081/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **842/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegeari Feldhaus, e a empresa contratada **Infiniti Empreendimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, que versa sobre o registro de preços para aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2025, assinada em 13/08/2025, no valor de R\$ 2.202,00 (dois mil duzentos e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26433081** e o código CRC **307B685B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26427772/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **273/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **JG Mobiliarios Ltda** - inscrita no CNPJ nº 52.994.508/0001-56, que versa sobre a aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas - na forma do Pregão Eletrônico nº 080/2025, assinada em 13/08/2025, no valor de R\$ 5.951,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26427772** e o código CRC **115D2F55**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26431723/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento** nº **1654/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0022-86, que versa sobre a aquisição de medicamentos quimioterápicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José. - na forma do Pregão Eletrônico nº 488/2024, assinada em 13/08/2025, no valor de R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26431723** e o código CRC **BBF087F4**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26433195/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº 1655/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Somar Industria E Comercio Ltda** - inscrita no CNPJ nº 32.237.610/0001-08, que versa sobre a aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos.- na forma do Pregão Eletrônico nº 115/2024, assinada em 13/08/2025, no valor de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26433195** e o código CRC **3BA7D5D7**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26380110/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1193/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **FUFA - SC Comercio E Representação Ltda** - inscrita no CNPJ nº 07.164.711/0001-40, que versa sobre a aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados - na forma do Pregão Eletrônico nº 456/2024, assinada em 08/08/2025, no valor de R\$ 11.720,00 (onze mil setecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26380110** e o código CRC **4BC4F452**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26435494/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **843/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio Joao Jovita, e a empresa contratada **G. de Borba - Mariskap** - inscrita no CNPJ nº 78.796.778/0001-46, que versa sobre o registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 010/2025, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 434,70 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26435494** e o código CRC **49B13F1B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26436337/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1645/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A**- inscrita no CNPJ nº 01.571.702/0001-98, que versa sobre a aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José.- na forma do Pregão Eletrônico nº 155/2025, assinada em 14/08/2025, no valor de R\$ 12.219,60 (doze mil duzentos e dezenove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26436337** e o código CRC **A1880559**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26437013/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1657/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Koral Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº 02.005.077/0001-80, que versa sobre a aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados - na forma do Pregão Eletrônico nº 456/2024, assinada em 13/08/2025, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26437013** e o código CRC **6368E6EA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26443188/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de agosto de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **752/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Polaris Serviços e Construções Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 12.547.887/0001-11, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Roberto Carlos Imme, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executado por equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional - na forma do Pregão Eletrônico nº 064/2024, assinado em 13/08/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 295.616,77 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26443188** e o código CRC **8B604E0A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26443966/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de agosto de 2025.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 738/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo seu Secretário, Sr. Fábio João Jovita, e a empresa **Vetville Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 28.669.389/0001-81, cujo quadro societário é formado por Renato da Motta Bustamante, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre o Credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, na forma do Credenciamento nº 228/2023, assinado em 12/08/2025, com a vigência de 14 (quatorze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26443966** e o código CRC **F310033D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26467679/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 15 de agosto de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **746/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Magnus Engenharia e Arquitetura Ltda** - inscrita no CNPJ nº 09.549.705/0001-37, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Robson Carlos Santos, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia e arquitetura, visando a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, de acordo com todas as normas técnicas (nbrs, ins, entre outras) aplicáveis em cada disciplina de acordo com a sua especificidade e com as devidas aprovações nos órgãos competentes (corpo de bombeiro, vigilância sanitária, meio ambiente, aprovação de projetos, celesc, entre outros), para atender aos municípios consorciados ao CIM-AMUNESC - na forma do Pregão nº 009/2024 do CIM-AMUNESC, assinado em 15/08/2025, com a vigência até 15 de Agosto de 2026, no valor de R\$ 161.825,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26467679** e o código CRC **6C997CBD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26443649/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de agosto de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **728/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Polaris Serviços e Construções Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 12.547.887/0001-11, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Roberto Carlos Imme, neste ato representada pelo mesmo, que

versa sobre a contratação de serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executado por equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional - na forma do Pregão Eletrônico nº 064/2024, assinado em 13/08/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 40.227,05 (quarenta mil duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26443649** e o código CRC **08270B0D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26443437/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de agosto de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **742/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **CCT Construtora de Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.063.876/0001-02, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rosélio Pereira Junior, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 063/2024, assinado em 13/08/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 92.548,90 (noventa e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26443437** e o código CRC **E3667D6B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26440637/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 13 de agosto de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **758/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Adriano Selhorst Barbosa e a empresa **Phenix Solucoes Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 10.439.655/0001-14, cujo quadro societário é formado pela Phenix Participações Ltda, neste ato representada pelo Sr. Pedro Reginaldo de Albernaz Faria, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de diárias de zeladoria com fornecimento de materiais e equipamentos de limpeza para eventos da Secretaria de Cultura e Turismo - na forma do Pregão Eletrônico nº 140/2025, assinado em 14/08/2025, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 185.600,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26440637** e o código CRC **AADC6C12**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26422343/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 379/2025**, destinada à contratação de empresa especializada para execução do projeto Cidade Empreendedora, por dispensa de licitação. **Fornecedor:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC e **Valor Total:** R\$ 761.147,52. Fundamento legal: art. 75, inc. XV, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 26247479, de 25 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 00:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/08/2025, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26422343** e o código CRC **2622852C**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26470739/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

BASE LEGAL: O fundamento legal da presente contratação é encontrado na leitura do item 22.3, a), do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC/CAJ - 6ª REVISÃO, de 08 de julho de 2025, conforme transcrito a seguir:

22.3 DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a realização de licitação pela CAJ:

a) Na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos devendo ser observado:

i) O objeto societário da instituição deverá constar sempre pessoa jurídica, brasileira e sem fins lucrativos, sendo preciso quanto à sua finalidade e abranger atividades dedicadas à pesquisa, ao ensino, ao desenvolvimento institucional ou à recuperação de presos;

CONTRATADA: INSTITUTO TUPY, inscrita no CNPJ sob o N° 35.157.461/0001-57.

CONTA CONTÁBIL: N°: 581/28 - Outras pessoas jurídicas.

DATA: 15/08/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 135 (cento e trinta e cinco) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.

VALOR: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 15/08/2025, às 18:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 18/08/2025, às 09:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 18/08/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/08/2025, às 15:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26470739** e o código CRC **9D508B7A**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 26425195/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação n° 403/2025**, destinada à contratação de 5 (cinco) inscrições para o evento jurídico - 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA. **Fornecedor:** INSTITUTO BRASILEIRO DE

DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA e **Valor Total:** R\$ 9.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 26347378, de 05 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 00:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/08/2025, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26425195** e o código CRC **A285FBA5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26444124/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de agosto de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1042/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **Federal Telecom e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.655.954/0001-59, cujo quadro societário é formado por Walisson Sidney Ferreira da Silva e Silvia Batista Lopes Ferreira, neste ato representado pelo Sr. Walisson Sidney Ferreira da Silva, que versa sobre a contratação de empresa especializada na gestão e prestação de serviço de telecomunicação de Telefonia Móvel padrão 4G - (somente dados), na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 057/2024. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 02/12/2026 e 16/08/2026, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a solicitação de prorrogação - Serviços Contínuos SEI nº 0025197489 - DETRANS.UNO, memorando SEI nº 26282827 - SAP.CVN e Parecer Jurídico Referencial nº 26173835.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26444124** e o código CRC **A2D4F67F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26444079/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 14 de agosto de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Termo Aditivo do Contrato nº **1137/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Medical Save Locação de Ambulâncias Ltda** - inscrita no CNPJ nº 12.163.266/0001-34, cujo quadro societário é formado pela empresa Horus Consultoria E Participações S/A e pelos Srs. Ronan Santana de Almeida e Ana Luisa Martins Prado Magalhaes, neste ato representada pelo Sr. Ronan Santana de Almeida, que versa sobre a Contratação de serviços de locação de ambulâncias, tipo "B", para atendimento das necessidades do SAMU - na forma do Pregão Eletrônico nº 427/2024. O Município adita o contrato, prorrogando o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 03/01/2027 e 09/09/2026, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 26327702 e Parecer Jurídico Referencial nº 0024018849 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26444079** e o código CRC **9456D66D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26385873/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 08 de agosto de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do **Contrato nº 084/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Joinville**, representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Bemlocar Serviços e Comércio Ltda** - inscrita no CNPJ nº 05.897.758/0001-98, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marconi Kirch, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos para atendimento de demandas de deslocamento de servidores e pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José, em transportes intra e intermunicipal e interestadual, assim como serviços de transporte de materiais e documentos - na forma do Pregão Eletrônico nº 132/2021. O Município adita o contrato suprimindo o valor de R\$ 111.661,32 (cento e onze mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato supracitado. Justifica-se a supressão em conformidade com a justificativa exposta na Solicitação SEI nº 26093051 e Memorando 26342995, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 26330842 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26385873** e o código CRC **D7609418**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26442729/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 14 de agosto de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **03º** Termo Aditivo do Contrato

nº 581/2024, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior e a empresa **Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda** - inscrita no CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Pedro Reginaldo de Albernaz Faria, Sra. Catia Lusía Fernandes Fagundes, neste ato representada pelo Sr. Pedro Reginaldo de Albernaz Faria, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção de diversas unidades do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 182/2023. O Município adita o contrato, prorrogando o seu prazo de vigência em 13 (treze) meses e o prazo de execução em 10 (dez) meses, alterando seus vencimentos para os dias 01/10/2026 e 15/06/2026, respectivamente. Justifica-se em conformidade com os documentos SEI nº 26321035, 26321260, 26323294, 26326192, 26335633 e Parecer Jurídico Referencial nº 0024018849/2024 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26442729** e o código CRC **F43DB30C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26444466/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 14 de agosto de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **04º** Termo Aditivo do Contrato nº 843/2022, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda** - inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Osmar Adelino de Aviz, Sra. Sandra Regina de Aviz, neste ato representada pelo Sr. Osmar Adelino de Aviz, que versa sobre a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI - na forma do Pregão Eletrônico nº 441/2022. O Município adita o contrato, prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 27/11/2026 e 28/09/2026, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 25836258 e Parecer Jurídico Referencial nº 0013306133/2022 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26444466** e o código CRC **E6708AE8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26482000/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
FRANCIELE DE FARIA	84	0	Professor de Educação Infantil

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26482000** e o código CRC **D2934B88**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26482103/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ERICA ASSUNCAO DE BRITO	85	0	Professor de Educação Infantil

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26482103** e o código CRC **5C6B958F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26482278/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
MARIA DA GRACA DOS SANTOS MARTINS	1	0	Professor de Séries Iniciais

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26482278** e o código CRC **9CE38DE3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26482305/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
EGUINARA CLEBIA NICOLAI	86	0	Professor de Educação Infantil

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26482305** e o código CRC **20AE173A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26482675/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ALVERITA CRESTIANE PERSIKE	2	0	Professor de Séries Iniciais

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26482675** e o código CRC **8947CFE0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26482849/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
VERONICA MARIA ZUMKIEWICZ	3	0	Professor de Séries Iniciais

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26482849** e o código CRC **18CFA3BC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26474523/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GILVANEI RODRIGUES DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26474523** e o código CRC **B62C16EB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26483550/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUIZA VITORIA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26483550** e o código CRC **B2980284**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26483749/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA LETICIA DA COSTA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26483749** e o código CRC **8E7744FC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26478173/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
GUSTAVO RUDEY CARARO	39	0	Professor de Matemática

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26478173** e o código CRC **4AFB5ED7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26478685/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
GABRIELLE DOS SANTOS CHARAO	233	0	ENFERMEIRO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26478685** e o código CRC **626F452C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26476159/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ETIELLY DELGADO DA COSTA	1114	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26476159** e o código CRC **EDE754A4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26479302/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ASCHILEY KAROLINE DE OLIVEIRA	245	0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26479302** e o código CRC **71E45DDE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26475604/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
GISELE KOVALSKI METZKA	1113	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26475604** e o código CRC **8D93864B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26479533/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
RAFAEL SILVA MARTINS	9	0	Professor de Geografia

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26479533** e o código CRC **F534C702**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26475017/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **HELLEN REGINA EGGERS** no Processo

Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26475017** e o código CRC **F81EF9A2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26479871/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ROBSON ALBANO FERREIRA	41	0	Professor de Matemática

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26479871** e o código CRC **3A7427C4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26480308/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
NATANAEL DA SILVA	42	0	Professor de Matemática

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26480308** e o código CRC **6364AC4C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26480435/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
SABRINA LEITE MACHADO	1116	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26480435** e o código CRC **C0A90D91**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26480608/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELLE ALVES DE AMORIM DE LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26480608** e o código CRC **A556B8F7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26480597/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
HELOISA ROSA ANTUNES	1117	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26480597** e o código CRC **811072D8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26481267/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EBERSON RICARDO NERI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0827 - Professor de Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022

conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26481267** e o código CRC **656FE992**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26481439/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SERGIO MORENO CHAGAS ROCHA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0827 - Professor de Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26481439** e o código CRC **7AF95B27**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26481930/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
DORACI MENEZES	58	0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26481930** e o código CRC **B2B96277**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26477095/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MIRIAM CRISTINA FIGUEIREDO GAMA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26477095** e o código CRC **A2BC35E8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26473547/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELLE XAVIER DE BRITO SPITZNER** no Processo Seletivo - **Edital 005-2024-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 07:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26473547** e o código CRC **9FE0CEBF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26473786/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NILVANE BRAGA E BRAGA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0834 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26473786** e o código CRC **F7E92685**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26483903/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EMILLY CRISTINA MENDES BENTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26483903** e o código CRC **ABB2A41D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26473705/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IZABEL CRISTINA GRIEBELER** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0825 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - 200H**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26473705** e o código CRC **D2DE1AAA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26473621/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA LUCIA PARUCKER DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**,

vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26473621** e o código CRC **383AAE58**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26479122/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
TANIA DE SOUZA LOPES	40	0	Professor de Matemática

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26479122** e o código CRC **A9571208**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26479025/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024-H, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024-H, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
SERGIO JUNGLES JUNIOR	44	0	MEDICO PLANTONISTA CLINICA MEDICA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26479025** e o código CRC **DB43F42C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26476539/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 18 de Agosto de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
NAYANNE ESTER	1115	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26476539** e o código CRC **85CF0F63**.

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26438886/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR o ITEM 6 do Pregão Eletrônico nº 266/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90266/2025 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos em geral para uso hospitalar, para atendimento da demanda do Hospital Municipal

São José, conforme solicitado pela Comissão de Farmácia da Unidade Técnica do Hospital Municipal São José através do Ofício SEI Nº 26426333/2025 - HMSJ.UTE.CFA.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 00:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/08/2025, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26438886** e o código CRC **E1E88D0D**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 26470478/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo correção no documento de Homologação RICA TRANSPORTES - PLACA MAA2I36 (26426565), permanecem inalterados os demais dispositivos esposados no referido documento. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 15/08/2025, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/08/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 15/08/2025, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26470478** e o código CRC **D2DCC8AF**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26456497/2025 -
CAJ.DICAF.GSL.CLC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** destinado à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTOSAS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo pregoeiro, à empresa vencedora, **AQUESTIA VALVULAS BRASIL LTDA**, CNPJ 14.262.733/0001-09, em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item 1 - Código: 26187 - VENTOSA QUADRIFUNÇÃO, FD, PN 16, DN 100; pelo valor de: R\$ 6.830,00;

Item 2 - Código: 29929 - VENTOSA, QUADRIFUNÇÃO, ROSCA BSP, PN 10/16, DN 50; pelo valor de: R\$ 930,00



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 15/08/2025, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 15/08/2025, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/08/2025, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 15/08/2025, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26456497** e o código CRC **544C0CAC**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26455190/2025 -
SAP.LCT**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a

efeito através do **Pregão Eletrônico nº 279/2025** - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90279/2025, para a Contratação de empresa prestadora de serviço na área de controle de qualidade externo laboratorial (ensaios de proficiência) para monitoramento do desempenho analítico do Laboratório Municipal e do Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville. bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo Valor Global, qual seja: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA : R\$ 39.254,64.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/08/2025, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26455190** e o código CRC **C950C67E**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26447920/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 037/2025, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando os objetos licitados às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA, Item 01 - R\$ 5,00 . Item 07 - R\$ 8,45, Item 24 - R\$ 15,00, Item 39 - R\$ 17,00, Item 42 - R\$ 8,70, Item 43 - R\$ 11,00, Item 48 - R\$ 11,90, Item 50 - R\$ 16,00, Item 51 - R\$ 20,00, Item 52 - R\$ 28,00, Item 54 - R\$ 21,00, Item 57 - R\$ 2,75, Item 62 - R\$ 14,00, Item 65 - R\$ 550,00, Item 73 - R\$ 5,40, Item 74 - R\$ 4,00, Item 77 - R\$ 1,60, Item 78 - R\$ 15,00, Item 79 - R\$ 4,10, Item 83 - R\$ 8,20, Item 85 - R\$ 4,00, Item 90 - R\$ 4,50, Item 91 - R\$ 4,00, Item 92 - R\$ 4,50, Item 93 - R\$ 11,00, Item 94 - R\$ 37,00, Item 96 - R\$ 33,80, Item 108 - R\$ 0,65, Item 109 - R\$ 0,68, Item 112 - R\$ 0,92, Item 113 - R\$ 0,99 e Item 115 - R\$ 0,84; NOVA MESA UTILIDADES LTDA, Item 02 - R\$ 17,99, Item 15 - R\$ 55,89, Item 22 - R\$ 71,79, Item 26 - R\$ 8,10, Item 27 - R\$ 54,99, Item 28 - R\$ 7,82, Item 41 - R\$ 4,60, Item 47 - R\$ 6,79, Item 75 - R\$ 8,89, Item 76 - R\$ 7,49 e Item 117 - R\$ 10,05; B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, Item 04 - R\$ 11,08; KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Item 06 - R\$ 29,49, Item 09 - R\$ 1.399,99, Item 21 - R\$ 37,99, Item 58 - R\$ 81,04, Item 59 - R\$ 81,04, Item 60 - R\$ 65,50, Item 61 - R\$ 63,99, Item 66 - R\$ 21,49 e Item 114 - R\$ 1,07; COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, Item 08 - R\$ 10,50 e Item 10 - R\$ 14,50; FABIANA RODRIGUES PEREIRA, Item 11 - R\$ 69,90, Item 25 - R\$ 7,97, Item 36 - R\$ 55,98. Item 46 - R\$ 13,47 e Item 55 - R\$ 60,73; SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS

LTDA, Item 29 - R\$ 8,35, Item 30 - R\$ 7,75, Item 33 - R\$ 5,82, Item 34 - R\$ 3,99, Item 35 - R\$ 10,95, Item 63 - R\$ 6,60, Item 64 - R\$ 13,95, Item 80 - R\$ 3,09, Item 84 - R\$ 18,32, Item 87 - R\$ 6,56, Item 88 - R\$ 9,12, Item 89 - R\$ 2,51, Item 100 - R\$ 6,19 e Item 102 - R\$ 3,40; BOM PRECO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, Item 31 - R\$ 3,49 e Item 45 - R\$ 13,97; PABLO LUIS MARTINS, Item 86 - R\$ 25,99; M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, Item 95 - R\$ 44,79, Item 116 - R\$ 9,99 e Item 118 - R\$ 10,87 e SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, Item 110 - R\$ 1,01 e Item 111 - R\$ 1,14. Informa-se que os ITENS 18, 32, 37 e 82 restaram DESERTOS e os Itens 03, 05, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 23, 38, 40, 44, 49, 53, 56, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 81, 97, 98, 99, 101, 103, 104, 105, 106 e 107 restaram FRACASSADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/08/2025, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26447920** e o código CRC **3DB7CE08**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26457073/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo Pregoeiro, às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item 1 - Código: 16305 - COLAR DE TOMADA, AÇO INOX, DN 200 A DN 300 X DNR 3/4", MONOBLOCO, MULTIDIAMETRAL, VEDAÇÃO INTEGRADA, para HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., CNPJ 29.175.860/0001-48, melhor lance: R\$ 299,0000 (unitário);

Item 2 - Código: 16305 - COLAR DE TOMADA, AÇO INOX, DN 200 A DN 300 X DNR 3/4", MONOBLOCO, MULTIDIAMETRAL, VEDAÇÃO INTEGRADA; para HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., CNPJ 29.175.860/0001-48, melhor lance: R\$ 350,0000 (unitário);

Item 3 - Código: 16500 - BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, ROSCÁVEL, 1" X 3/4", para HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., CNPJ

29.175.860/0001-48, melhor lance: R\$ 0,8100 (unitário);

Item 4 - Código: 16500 - BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, ROSCÁVEL, 1" X 3/4", para HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., CNPJ 29.175.860/0001-48, melhor lance: R\$ 0,8100 (unitário);

Item 5 - Código: 16995 - TUBO, PVC PBA, JEI, CL 20, DN 50 / DE 60 MM, para TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA., CNPJ 08.862.530/0007-46, melhor lance: R\$ 13,1100 (unitário);

Item 6 - Código: 16995 - TUBO, PVC PBA, JEI, CL 20, DN 50 / DE 60 MM, para SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ 41.515.456/0001-71, melhor lance: R\$ 17,3000 (unitário);

Item 7 - Código: 17727 - TUBO, PEAD, RAMAL PREDIAL, 1 MPA, AZUL, 20,0 X 2,3 MM, para TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA., CNPJ 08.862.530/0007-46, melhor lance: R\$ 2,9300 (unitário);

Item 8 - Código: 17727 - TUBO, PEAD, RAMAL PREDIAL, 1 MPA, AZUL, 20,0 X 2,3 MM, para SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ 41.515.456/0001-71, melhor lance: R\$ 3,3500 (unitário);

Item 9 - Código: 17738 - REGISTRO DE ESFERA, COM BORBOLETA, PVC, RM, 3/4"; para GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ 36.609.243/0001-79, melhor lance: R\$ 4,6500 (unitário);

Item 10 - Código: 17784 - VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO, PN 10, DN 50, para HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., CNPJ 29.175.860/0001-48, melhor lance: R\$ 470,0000 (unitário);

Item 11 - Código: 17817 - TUBO, PVC-O, JEI, DN 150, para MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA, CNPJ 58.514.928/0033-51, melhor lance: R\$ 65,0000 (unitário);

Item 12 - Código: 17817 - TUBO, PVC-O, JEI, DN 150, para HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., CNPJ 29.175.860/0001-48, melhor lance: R\$ 75,0000 (unitário);

Item 13 - Código: 17910 - LUVA DE CORRER, ESGOTO, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 150, para N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ 42.299.386/0001-24, melhor lance: R\$ 16,0000 (unitário);

Item 14 - Código: 18019 - TAMPA PV, ESGOTO, FD, DN 600, para KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO LTDA, CNPJ 28.124.373/0001-93, melhor lance: R\$ 418,0000 (unitário);

Item 15 - Código: 18019 - TAMPA PV, ESGOTO, FD, DN 600, para KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO LTDA, CNPJ 28.124.373/0001-93, melhor lance: R\$ 418,0000 (unitário);

Item 16 - Código: 18260 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA, ESGOTO, PVC, PB, JEI, DN 150 X 100, para N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ 42.299.386/0001-24, melhor lance: R\$ 18,0000 (unitário);

Item 17 - Código: 18424 - TÊ 90°, RF, FG, 2", para SANEFLUI MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ 58.269.137/0001-26, melhor lance: R\$ 39,9900 (unitário);

Item 18 - Código: 20413 - JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, FD,

PN 16, DN 200, para BARBOSA SANEAMENTO LTDA, CNPJ 36.651.809/0001-20, melhor lance: R\$ 1.445,0000 (unitário);

Item 19 - Código: 20429 - EXTREMIDADE, FD, FP, PN16, DN 500, para SANEFLUI MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ 58.269.137/0001-26, melhor lance: R\$ 2.999,9900 (unitário);

Item 20 - Código: 20535 - ADAPTADOR DE COMPRESSÃO, RF, 32 X 1", para HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., CNPJ 29.175.860/0001-48, melhor lance: R\$ 5,9900 (unitário);

Item 21 - Código: 20566 - EXTREMIDADE FLANGE E PONTA, FD, PN 10, DN 250, para SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ 41.515.456/0001-71, melhor lance: R\$ 1.190,0000 (unitário);

Item 22 - Código: 20595 - REGISTRO DE GAVETA, CE, FLANGES, CORPO CURTO, PN 10, DN 100, para TAYLOR DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 05.207.486/0001-57, melhor lance: R\$ 565,0000 (unitário);

Item 23 - Código: 20595 - REGISTRO DE GAVETA, CE, FLANGES, CORPO CURTO, PN 10, DN 100, para SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ 18.436.903/0001-85, melhor lance: R\$ 623,0000 (unitário);

Item 24 - Código: 22256 - TÊ DE SERVIÇO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 16, DE 160 X DE 32, para HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., CNPJ 29.175.860/0001-48, melhor lance: R\$ 227,0000 (unitário);

Item 25 - Código: 22267 - COLARINHO PARA FLANGE, PEAD, PE 100, SDR11, PN 16, DE 200, para HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., CNPJ 29.175.860/0001-48, melhor lance: R\$ 148,2600 (unitário);

Item 26 - Código: 22981 - ADAPTADOR DE COMPRESSÃO, PP, 32 X 20MM, DE REDUÇÃO, para HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., CNPJ 29.175.860/0001-48, melhor lance: R\$ 8,0000 (unitário);

Item 27 - Código: 22999 - TÊ DE SERVIÇO, PP, INTEGRADO, DE 63 X 20MM, para SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ 42.923.886/0001-95, melhor lance: R\$ 22,9800 (unitário);

Item 28 - Código: 23000 - TÊ DE SERVIÇO, PP, INTEGRADO, DN 75/DE 85 X 20MM, para SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ 42.923.886/0001-95, melhor lance: R\$ 25,6500 (unitário);

Item 29 - Código: 23157 - VÁLVULA DE RETENÇÃO, ESGOTO, FD, FF, PORTINHOLA ÚNICA, PN 10, DN 80, para SANEFLUI MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ 58.269.137/0001-26, melhor lance: R\$ 859,9900 (unitário);

Item 30 - Código: 24204 - LUVA, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, SDR11, PN 10, DE 110, para TAYLOR DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 05.207.486/0001-57, melhor lance: R\$ 40,0000 (unitário).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 15/08/2025, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 15/08/2025, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/08/2025, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 15/08/2025, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26457073** e o código CRC **E5B51DDE**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26436474/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 317/2025** - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90317/2025, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais Impressos**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA - Item 3 - R\$ 0,68, Item 5 - R\$ 0,90, Item 6 - R\$ 0,06, Item 7 - R\$ 0,26, Item 8 - R\$ 0,49, Item 12 - R\$ 1,88, Item 13 - R\$ 3,06 e Item 15 - R\$ 0,29; NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - Item 1 - R\$ 5,50, Item 2 - R\$ 0,12, Item 4 - R\$ 0,18 e Item 11 - R\$ 0,05; RB COMUNICACAO VISUAL LTDA - Item 9 - R\$ 0,69. Restaram FRACASSADOS os Itens 10 e 14.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 00:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/08/2025, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26436474** e o código CRC **D08D7146**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26469605/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DO LABORATÓRIO**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESA: HEXIS CIENTIFICA LTDA., CNPJ 53.276.010/0001-10;

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid Medida	Valor Unitário
1	17.019	HIDRÓXIDO DE LÍTIO	100	ENS	R\$ 18,00

EMPRESA: LUCCA FELIPE CAVALARI BORREGO LTDA., CNPJ 42.237.710/0001-80;

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid Medida	Valor Unitário
2	17.022	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO, CONDUTIVIDADE 1412 ?S/CM (APROXIMADO)	5000	ML	R\$ 0.52

EMPRESA: ANALYSER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., CNPJ 55.482.475/0001-53;

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid Medida	Valor Unitário
3	17.032	SOLUÇÃO SUPRESSORA DE INTERFERENTES PARA ISE DE NITRATO	15200	ML	R\$ 1,20

EEMPRESA: EPPENDORF DO BRASIL LTDA., CNPJ 03.010.937/0001-36;

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid Medida	Valor Unitário
4	18.521	PONTEIRA, 1 - 10ML, PARA MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL	15000	UN	R\$ 2,64

EMPRESA: HEKO CIENTIFICA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ 15.443.663/0001-58;

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid Medida	Valor Unitário
5	20.812	PAPEL INDICADOR PARA CLORETOS	2000	ENS	R\$ 9,00
6	24.694	SULFATO FERROSO AMONIACAL PA	500	G	R\$ 0,50



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 15/08/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 15/08/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/08/2025, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 15/08/2025, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26469605** e o código CRC **31DFE2D5**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26425429/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90118/2025**, para o Registro de Preços, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESA: HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA; CNPJ 29.175.860/0001-48

Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário
1	JOELHO 90º, PVC, SOLDÁVEL, 50 MM	50	R\$ 3,40
2	ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL, CURTO, BOLSA/ROSCA, 60 MM X 2"	50	R\$ 6,50
3	CAP, PVC, ROSCÁVEL, 1/2"	2000	R\$ 1,00
7	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, 25 MM	400	R\$ 3,50
10	COLAR DE TOMADA, AÇO INOX, DN 50 A DN 150 X DNR 3/4", MONOBLOCO, MULTIDIAMETRAL, VEDAÇÃO INTEGRADA	950	R\$ 350,00
11	COLAR DE TOMADA, AÇO INOX, DN 50 A DN 150 X DNR 3/4", MONOBLOCO, MULTIDIAMETRAL, VEDAÇÃO INTEGRADA	50	R\$ 350,00
12	TÊ COM BOLSA, JE, JGS, FOFO X FOFO, FD, DN 200 X 200	10	R\$ 950,00
17	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, 32 MM	500	R\$ 6,00
18	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	10	R\$ 2,55
19	TIL DE PASSAGEM, PVC, DN 150 X DL 150 MM, UNIVERSAL, BBB, JE	10	R\$ 200,00
20	CAP, PVC, ROSCÁVEL, 1.1/4"	10	R\$ 4,50
21	CAP, PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	50	R\$ 2,50
25	TÊ 90º, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 90	10	R\$ 78,00
26	TÊ DE SERVIÇO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 16, DE 110 X DE 63	50	R\$ 250,00

EMPRESA: N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA; CNPJ 42.299.386/0001-24

Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário
4	CAP, ESGOTO, JEI, DN 200	50	R\$ 40,00
5	LUVA DE CORRER, ESGOTO, PVC, ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 100	1500	R\$ 8,00
6	JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, 25 MM	900	R\$ 0,70
9	SELIM 90°, ESGOTO, PVC, DN 150 X 100	2500	R\$ 19,50
16	JUNÇÃO 45°, ESGOTO, BBB, JEI, DN 100	10	R\$ 40,00
23	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, 20 MM	200	R\$ 0,59

EMPRESA: SANEPLAST MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA; CNPJ 56.112.304/0001-03

Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário
8	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JEI, DN 75/DE 85 MM	500	R\$ 20,49

EMPRESA: BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS LTDA; CNPJ 17.489.164/0001-27

Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário
14	REGISTRO DE GAVETA, AÇO GALVANIZADO, ROSCA BSP, DN 1", COM VOLANTE	500	R\$ 63,95

EMPRESA: VALSAN SANEAMENTO EIRELI; CNPJ 32.116.308/0001-93

Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário
15	EXTREMIDADE, FD, FP, PN16, DN 350	20	R\$ 3.000,00

EMPRESA: RTECH SOLUÇÕES LTDA; CNPJ 45.772.824/0001-18

Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário
22	TÊ TRIPARTIDO, COM SAÍDA EM FLANGE, PN 10, DN 250 X 100	10	R\$ 3.500,00

EMPRESA: TAYLOR DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI; CNPJ 05.207.486/0001-57

Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário
24	LUVA REDUÇÃO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR11, PN 16, DE 110 X DE 63	100	R\$ 89,00

ITEM FRACASSADO

Item	Código	Nome	Unid.	QTDE
13	18.025	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO, 1"	PC	10



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 14/08/2025, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 15/08/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/08/2025, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 15/08/2025, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26425429** e o código CRC **DFF4081A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26447604/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 297/2025** - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90297/2025, para a Contratação de empresa para fornecimento de fio cirúrgico Polidioxanona utilizado no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: item 1 - POLYSUTURE

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: R\$ 20,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/08/2025, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26447604** e o código CRC **AB4433BE**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26440886/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2025** destinado à **AQUISIÇÃO DE TAMPAS PRFV COM RESINA ÉSTER VINÍLICA E ACESSÓRIOS EM AÇO INOX 316 COM INSTALAÇÃO**, na Data/Horário: **02/09/2025 às 14h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: D19E45CCD2C7B96D79DCB0A3357638114990FF04



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 14/08/2025, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 15/08/2025, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/08/2025, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 15/08/2025, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26440886** e o código CRC **0367A3DA**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26396586/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TAMPAS METÁLICAS**, na Data/Horário: **29/08/2025 às 10h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: 184838A23D1D4BB93BA2C40459290A0EF0ABC46A



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 15/08/2025, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 15/08/2025, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/08/2025, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 15/08/2025, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26396586** e o código CRC **FADB7778**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26447231/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 359/2025**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Contratação de empresa especializada na requalificação dos passeios (calçadas) e meio-fio das unidades administradas pela Secretaria de Educação**, na Data/Horário: 08/09/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: C767DDDBD3E998AFED9AED69065692B77B624D72.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/08/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26447231** e o código CRC **8D1FBA9D**.

AVISO DE REVOGAÇÃO SEI Nº 26428391/2025 - SAP.LCT

Joinville, 13 de agosto de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimentos dos interessados que revoga a adjudicação realizada no dia 12/07/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 191/2025**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José**, da seguinte empresa e seus respectivos itens: **CRUZEL COMERCIAL LTDA** - Item 8 — R\$ 149,99; Item 9 - R\$ 150,00; Item 10 - R\$ 150,00; Item 11 - R\$ 149,99; Item 12 - R\$ 147,99, para continuidade do processo licitatório, conforme motivos exposto na Ata de Deliberação, documento SEI nº 26428051.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 00:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/08/2025, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26428391** e o código CRC **2A992332**.

COMUNICADO SEI Nº 26480669/2025 - SEPUR.UIN.AAP

Joinville, 18 de agosto de 2025.

Em observância ao Decreto nº 56.543/2023, a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR torna público que encontra-se disponível para consulta o Parecer

Técnico do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento **Condomínio Multifamiliar Misto - Baltazar Buschle**, por meio do link <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv-condominio-multifamiliar-misto-rua-prefeito-baltazar-buschle-3-537/>.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Gerente**, em 18/08/2025, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26480669** e o código CRC **81BAE837**.

COMUNICADO SEI Nº 26484511/2025 - SEINFRA.URP.NAD

Joinville, 18 de agosto de 2025.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana - **Unidade Regional de Obras Pirabeiraba** e a Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 436/2024** (0021378610), referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 780/2022** (0013824278), firmado entre a **Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Pirabeiraba** e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 441/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM 8.28.2- As peças, insumos ou serviços somente serão realizado somente mediante a autorização do fiscal do contrato, para isso cabe a CONTRATANTE: a e b**, leva ao conhecimento dos interessados as cotações obtidas pela Contratada, para fornecimento de peças, insumos ou serviços conforme segue:

MANUTENÇÃO PREDIAL

ITENS DO ORÇAMENTO - Cinta Galpão

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ SINAPI	R\$ VENDA	R\$ TOTAL
1	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	24,64	23,46	844,56
2	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	32,37	30,81	1.109,16
3	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	64,42	61,32	2.207,52
4	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,00	1.044,51	994,30	2.982,90
5	92446	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	40,32	493,17	469,46	18.928,63
6	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	76,83	13,68	13,02	1.000,33
7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	106,18	12,64	12,03	1.277,35
Total:							28.350,44

MANUTENÇÃO PREDIAL							
ITENS DO ORÇAMENTO - Extensão Galpão							
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ SIN API	R\$ VEN DA	R\$ TOT AL
1	88 24 2	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	24,64	23,46	844,56
2	88 30 9	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	32,37	30,81	1.109,16
3	90 78 0	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	64,42	61,32	2.207,52
4	10 41 10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,88	19,07	18,15	106,72
5	10 41 09	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,48	16,48	15,69	148,74
6	92 40 9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	2,4	251,86	239,75	575,40
7	87 89 4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	120,00	7,72	7,35	882,00
8	87 79 2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	120,00	42,85	40,79	4.894,80
9	10 33 50	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	60,00	210,39	200,28	12.016,80
10	10 36 69	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,24	1.026,00	976,68	234,40
Total:							23.020,11

MANUTENÇÃO PREDIAL							
ITENS DO ORÇAMENTO - Remoção Cobertura Galpão							
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ SIN API	R\$ VENDADA	R\$ TOTAL
1	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	99,00	24,64	23,46	2.322,54
2	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	99,00	32,37	30,81	3.050,19
3	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	99,00	64,42	61,32	6.070,68
4	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	355,20	3,91	3,72	1.321,34
5	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	355,20	8,45	8,04	2.855,81
Total:							15.620,56

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos produtos e preços propostos com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Unidade Regional de Obras Pirabeiraba, à rua Joinville, 13500 - Centro (Pirabeiraba), Joinville - SC, 89239-220, das 08:00 às 16:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Pykocz, Gerente**, em 18/08/2025, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26484511** e o código CRC **DE13A172**.

COMUNICADO SEI Nº 26466737/2025 - SEPUR.UGP

Joinville, 15 de agosto de 2025.

IPTU Progressivo - Cancelamento

A Notificação 0284/2022 de inscrição imobiliária nº 13.20.04.34.265, matrícula 27.968, 3ª Circunscrição, em nome de **DELLA BAGGIO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** foi **CANCELADA**, conforme documentação comprobatória apresentada à SEPUR, que descaracterizou o imóvel nos termos definidos da LC 524/2019 - Art. 6º, inciso I.

Sugere-se a averbação deste comunicado na matrícula do imóvel, caso seja expedida a averbação do IPTU Progressivo.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26466737** e o código CRC **B1F6DBFE**.

COMUNICADO SEI Nº 26178745/2025 - SESPORTE.UTE

Joinville, 19 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Secretaria de Esportes - Unidade Técnica Esportiva e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 044/2025/SESPORTE.UTE**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 557/2025**,

firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio da **Secretaria de Esportes de Joinville** e a empresa **SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em caráter continuado, para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de fisioterapia com fornecimento de materiais e reposição de peças**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 172/2025**, considerando o disposto no subitem 1.2.3.2.2. do item 1.2.3 - **1.2.3 - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL, PEÇA E ACESSÓRIO E OUTROS**, do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

CARTA DE EXCLUSIVIDADE: não se aplica				
EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PEÇA	VALOR UNITÁRIO
Ultrasound Therapy - Ultrassom anti-inflamatório	Ibramed	Sonopulse III	Transdutor cabeçote para Sonopulse III;	R\$ 445,00
TENS para analgesia - Eletroestimulador	KLD	TENSYS ET871	Fonte Chaveada	R\$ 439,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de **04 (quatro) dias úteis**, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Esportes, sito à Rua Inácio Bastos, nº 1084 - Bairro Bucarein, Joinville - SC, 89.202-310, das 08:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rudolfo Soares, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26178745** e o código CRC **D947635E**.

COMUNICADO SEI Nº 26478477/2025 - SEPUR.UPL.ACC

PUBLICAÇÃO DE ATA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2025-2028 torna pública a ata da reunião nº 02, realizada no dia 2 de julho de 2025 e aprovada em plenária no dia 13 de agosto de 2025.

Jonas Tilp

Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos

Secretária Executiva

Esta publicação possui como anexo o documento SEI nº 26478501



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tilp, Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rathunde Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 18/08/2025, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26478477** e o código CRC **A863044E**.

DECISÃO SEI Nº 26460556/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 15 de agosto de 2025.

DECISÃO DO JULGAMENTO DE RECURSO SEI Nº 26367294/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS

RECORRENTE: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA – CNPJ nº 60.039.401/0001-87

RECORRIDA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA – CNPJ nº 77.153.260/0013-65

Em atenção aos termos estabelecidos no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.303/16, e item 44 do RLC da CAJ, decido e ratifico os fundamentos exarados pela CPL, conhecendo o recurso interposto pela licitante **XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA – CNPJ nº 60.039.401/0001-87**, como direito de petição previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, XXXIV, “a”) e, no mérito, considerando ter sido apresentado de forma tempestiva, para **NEGAR-LHE** provimento, mantendo vencedora do certame a empresa **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA – CNPJ nº 77.153.260/0013-65**. Comunique-se às demais interessadas do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 15/08/2025, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/08/2025, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 15/08/2025, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26460556** e o código CRC **55359EE0**.

DECISÃO SEI Nº 26486097/2025 - SAP.UCP.CGPPP

Joinville, 18 de agosto de 2025.

O Presidente do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas de Joinville, com fundamento na Lei Ordinária Municipal nº 9.048, de 03 de dezembro de 2021, no Decreto Municipal nº 46.332, de 22 de fevereiro de 2022, e no Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2025 e seus anexos ("Edital"),

INDEFERE o pedido de prorrogação do prazo para a apresentação de estudos de modelagem de engenharia e arquitetura, econômico-financeira e jurídico-institucional para a reforma, requalificação, modernização, gestão, operação, manutenção e exploração do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer - Arena Joinville, e de estudos de modelagem de engenharia e arquitetura, econômico-financeira e jurídico-institucional para a construção, gestão, operação, manutenção e exploração de um novo ginásio poliesportivo, formulado pelo Consórcio Tetra, A&EM, A&F e Biazzi Simon. Fica mantido o prazo de 18 de agosto de 2025 como o prazo para a apresentação dos estudos.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafrá, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26486097** e o código CRC **E63850BD**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 26425450/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de agosto de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Termo de Contrato nº 670/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Fernanda Luiza Daniel Bonett, e a empresa **Serviço Social da Indústria**, inscrito no CNPJ nº 03.777.341/0001-66, representada pelo Sr. Marco Aurelio Prass Goetten, que versa sobre a locação de um imóvel localizado na Rua Ministro Calógeras, bairro Bucarein, neste Município, com área total edificada de 4.713,52m², sob inscrição imobiliária 13.20.14.63.0249.001/002/13.20.14.63.0314.006/007/008, matriculado sob nº 41.245 (0024775383), no Livro 2/Registro Geral, no 3º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, área edificada de 1.210,91 m² e área de terreno para fins de estacionamento de 1.938,28m², assinada em 24/07/2025. Onde se lê: CLÁUSULA SEXTA - Prazo e Forma de Execução do Objeto 6.2 - O prazo de locação será de 60 (sessenta) meses, contado da assinatura do contrato, prorrogável na forma do Art. 107 da [Lei 14.133/2021](#) e de acordo com a [Lei 8.245/1991](#). Leia-se: CLÁUSULA SEXTA - Prazo e Forma de Execução do Objeto 6.2 - O prazo de locação será de 60 (sessenta) meses, contado da assinatura do Termo de Entrega das Chaves, que será assinado, por ambas as partes, marcando o início da execução contratual, prorrogável na forma do Art. 107 da [Lei 14.133/2021](#) e de acordo com a [Lei 8.245/1991](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/08/2025, às 23:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26425450** e o código CRC **F25BC24F**.

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA SEI Nº 15/2025 - SAMA.UAT.AEE

A presente licença é válida até 14/08/2027 totalizando 24 meses.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Interessado: BBR Incorporações e Empreendimentos LTDA

CNPJ: 81.154.510/0001-15

Atividade: Parcelamento do solo urbano: Condomínio de lotes para fins residenciais, localizado em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

CONSEMA: 71.11.08

Endereço: Servidão Alfredo João Miguel Vogelsanger, nº 132 - Nova Brasília

Inscrição Imobiliária: 09.10.40.44.2216

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

A responsabilidade pela elaboração dos projetos e/ou relatórios, bem como a execução destes, cabem aos técnicos abaixo listados:

Arquiteto e Urbanista Chistian Eduardo Sgrola - CAU A34462-1, RRT nº 3573614 e 3169718

Geógrafa Yara Rubia de Mello - CREA/SC 146242-8, ART nº 8943880-0

Bióloga Magda Carrion Bartz - CRBio 041446/09-D, ART nº 2023/97139

Ressalta-se que o responsável técnico por documentação anotada junto ao seu respectivo conselho de classe assume a responsabilidade por eventuais danos que o empreendimento causas a terceiros, no que tange aos aspectos técnicos dos estudos por ele realizado, dentro do disposto no artigo 186 da Lei Federal nº 10.406/2002. Informa-se também que constitui crime contra a administração ambiental, segundo a Lei Federal nº 9.605/1998, artigo 69-A, elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, incorrendo o responsável pelo estudo, laudo ou relatório, as penalidades previstas naquela lei.

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença Ambiental Prévia, concedida com base nos Pareceres Técnicos SEI nº 0020927956 e 26445033, declara a viabilidade de implantação de um Condomínio de lotes para fins residenciais, composto por 38 lotes em uma área útil - AU(7) de 2,01 ha, no endereço acima citado.

3.1 CONDIÇÕES GERAIS

1)Esta Licença Ambiental Prévia - LAP não autoriza qualquer intervenção na área, sendo possível somente após a liberação da Licença Ambiental de Instalação - LAI.

2)Deverá ser requerida a LAI antes de findar o prazo de validade desta LAP, com a apresentação dos documentos conforme IN em vigor na data do protocolo da solicitação.

3)Quando do requerimento de LAI, deverá:

a)Além dos programas ambientais previstos, deverá apresentar Programa de Resgate de Fauna.

b)Em relação ao requerimento de **Autorização de Corte de Vegetação**:

I.Observar o tempo transcorrido do período do estudo florestal avaliado (~2022 e 2023) e a efetiva instalação do empreendimento. Caso ocorra incremento de área vegetada, e ou alteração de estágio sucessional, como o aparecimento de áreas em estágio inicial, ou ainda mudança de estágio de regeneração, recomenda-se a atualização do estudo florestal com caracterização, volumetria, área para supressão, manutenção florestal e compensação ambiental, apresentando informações aderentes entre mapa, *shapes* e inventário florestal;

II.Reposição Florestal (observado o item I):

A)Quanto a reposição florestal para as **árvores da categoria ameaçada de extinção**, sendo o corte de 15 estirpes de *Euterpe edulis*, será necessário a compensação de **150 mudas**. A título de enriquecimento biológico das áreas que receberão essas mudas, recomenda-se que o total de **mudas** sejam diversificadas em variadas espécies da categoria ameaçada de extinção de ocorrência local, incluindo mudas da espécie que será suprimida. Portanto, Deverá ser realizado o plantio e ou doação de espécies nativas da categoria ameaçada de extinção, a ser especificado em ofício próprio;

Atenção: O requerente deverá solicitar em ofício específico a orientação de

como proceder com as doações (programa Adote e ou Arborização Pública - vide IN SAMA n.º 003/2023);

B) Quanto a reposição florestal para o **volume de material lenhoso**, apresentar comprovante consolidado emitido via site IBAMA em nome do requerente, conforme volume de **29,23 m³ (43,85 st)**, considerando o volume calculado também para a área já suprimida;

III. Apresentar documentação digital completa para averbação da **área de compensação ambiental**, para a área de **17.380,11 m²**, conforme Instrução Normativa SAMA n.º 002/2024;

IV. O empreendedor deverá incluir a documentação referente ao pedido de supressão junto a plataforma SINAFLOR, para a emissão da Autorização de Corte - Uso Alternativo do Solo, indicando os volumes de material lenhoso por espécies conforme área total de corte (vide Portaria SAMA n.º 38/2021).

4) Caso esta Secretaria julgue necessário, outros projetos e/ou complementações poderão ser solicitadas no decorrer da análise do licenciamento ambiental.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26452492** e o código CRC **C176A9A9**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA SEI Nº 16/2025 - SAMA.UAT.AEE

A presente licença é válida até 15/11/2025 totalizando 3 meses.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **SADI SPIECKER**

CPF: **710.090.199-53**

Atividade: **Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.**

CONSEMA: **71.11.01**

Endereço: **Rua Professor Trindade, nº 56**

Bairro: **Costa e Silva**

Inscrição imobiliária: **09.30.10.47.0342**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Técnico em Agrimensura Claudio Koch Castilho Junior - CRT nº 09968757942, TRT nº 09968757942

Engenheira Civil Ivonete Rosa Ghisoni - CREA/SC 074136-0, ART nº 9346362-4, 10034962-1

Engenheiro Ambiental Renan Gonçalves de Oliveira - CREA/SC 098826-0, ART nº 9469438-9

Ressalta-se que o responsável técnico por documentação anotada junto ao seu respectivo conselho de classe assume a responsabilidade por eventuais danos que o empreendimento causas a terceiros, no que tange aos aspectos técnicos dos estudos por ele realizado, dentro do disposto no artigo 186 da Lei Federal nº 10.406/2002. Informa-se também que constitui crime contra a administração

ambiental, segundo a Lei Federal nº 9.605/1998, artigo 69-A, elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, incorrendo o responsável pelo estudo, laudo ou relatório, as penalidades previstas naquela lei.

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação, concedida com base nos Pareceres Técnicos nº 0023468732 e 26460796, declara a viabilidade de implantação de Condomínio Residencial, contendo 16 unidades habitacionais (4 já construídas e em operação), no imóvel matriculado no 1º CRI sob o nº 23.991, no endereço acima citado.

3.1 – DA POLUIÇÃO SONORA

3.1.1 Respeitar a Resolução CONAMA nº 01/90, LC nº 478/17 e Resolução COMDEMA nº 01/22 e os limites de ruído para construção civil impostos pela legislação vigente.

3.1.2 Para obtenção de LAO, apresentar Relatório de Monitoramentos dos Ruídos elaborado por profissional técnico habilitado.

3.2 – EFLUENTES SANITÁRIOS

3.2.1 O local não é atendido pelo Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário, e não encontra-se em área de expansão da rede coletora de esgoto, conforme DVT nº 227/2024 emitida pela Companhia Águas de Joinville.

3.2.2 Implantar sistema de tratamento de efluentes sanitários conforme DECLARAÇÃO 26463486, para fase de operação do empreendimento - contemplando a área já existente em operação.

3.2.3 Para obtenção de LAO, apresentar Relatório de execução do Plano de Ação proposto para desativação do sistema de tratamento de efluentes existentes, acompanhado dos comprovantes de destinação final dos resíduos gerados.

3.2.4 Quando o empreendimento for contemplado com rede pública coletora de esgoto deverá ser desativado o sistema individual e o efluente sanitário destinado à rede coletora pública (Art. 44 da Lei Complementar nº 29/1996).

3.3 – RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.1 Seguir Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) apresentado.

3.3.2 Para obtenção de LAO apresentar o Inventário de Resíduos da Construção Civil, elaborado por profissional técnico habilitado, com os comprovantes de destinação final.

3.4 – POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

3.4.1 Fica Proibido queimar resíduos sólidos, líquidos ou qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.5 – DA VEGETAÇÃO E TERRAPLANAGEM

3.5.1 Quanto a supressão de vegetação, esta Licença não autoriza nenhuma atividade deste tipo.

3.5.2 Quanto à movimentação de terras, esta Licença não autoriza nenhuma atividade deste tipo.

3.6 – DOS VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS

Caso haja descoberta de vestígios arqueológicos ou pré-históricos deve ser observado o que estabelecem os art. 17 a 19 da Lei 3.924/61 citados abaixo:

Art. 17 A posse e a salvaguarda dos bens de natureza arqueológica ou pré-histórica constituem, em princípio, direito imanente ao Estado.

Art. 18 A descoberta fortuita de quaisquer elementos de interesse arqueológico ou pré-histórico, histórico, artístico ou numismático, deverá ser imediatamente comunicada à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou aos órgãos oficiais autorizados, pelo autor do achado ou pelo proprietário do local onde tiver ocorrido.

Parágrafo único. O proprietário ou ocupante do imóvel onde se tiver verificado o achado, é responsável pela conservação provisória da coisa descoberta, até pronunciamento e deliberação da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 19 A infringência da obrigação imposta no artigo anterior implicará na apreensão sumária do achado, sem prejuízo da responsabilidade do inventor pelos danos que vier a causar ao Patrimônio Nacional, em decorrência da omissão.

3.7 – OUTRAS CONDIÇÕES

3.7.1 O empreendedor deve afixar placa alusiva à licença ambiental no local da obra, durante sua validade e execução, com a descrição: Licença Ambiental nº (número da licença), Validade (data de validade) e Número do Processo.

3.7.2 Esta Licença dispensa a Licença Ambiental de Instalação – LAI, devendo solicitar a Licença Ambiental de Operação – LAO antes de findar o prazo de validade desta.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26468141** e o código CRC **73D2DD6A**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 506/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 298/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 070/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

- 2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.
 - b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;
 - c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
 - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração da Ata.
 - e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
 - f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;
 - g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;
 - h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
 - i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;
 - j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
 - k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/08/2025, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26433472** e o código CRC **BBCD098B**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 513/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 304/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa PETTER UNIFORMES LTDA, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 126/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/08/2025, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26469186** e o código CRC **9735C6AD**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 512/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº**

302/2025, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa TVG INDUSTRIAL & SANEAMENTO LTDA, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 070/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/08/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26467277** e o código CRC **FDB0D2A2**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 508/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços n° 300/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa DANNA COMERCIAL LTDA, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico n° 070/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula n° 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula n° 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula n° 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula n° 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à

alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/08/2025, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26437235** e o código CRC **74F18CBC**.
